

## ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NOS JOGOS POLÍTICOS: REFLEXÕES A PARTIR DA INSERÇÃO NUMA AÇÃO COLETIVA EM PORTO ALEGRE

Recebido em: 18/02/2020

Aprovado em: 10/10/2020

Licença: 

*Mauro Myskiw*<sup>1</sup>

*Luis Felipe Silveira*<sup>2</sup>

*Cindy Laupe Amaral Pacheco*<sup>3</sup>

*Carolina Caneva da Silva*<sup>4</sup>

*Marco Paulo Stigger*<sup>5</sup>

*Raquel da Silveira*<sup>6</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Porto Alegre – RS – Brasil

**RESUMO:** O objetivo do trabalho foi compreender o que esteve em jogo na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, no período de 02 de janeiro a 12 de julho de 2017, em que pese à (re) produção de significados do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção de interesse público-social e da ação coletiva ‘Somos Todos SME’ como forma de luta política para manter a Secretaria. Foi uma pesquisa realizada a partir de uma experiência investigativa de participação observante registrada através de anotações, diários de campo, relatórios e documentos produzidos. Também utilizamos documentos oficiais disponíveis no acervo da Câmara Municipal e no Diário Oficial de Porto Alegre. Implicados por questões teórico-conceituais da obra de Pierre Bourdieu desenvolvemos um processo analítico-interpretativo que nos possibilitou concluir que estiveram em jogo menos os significados do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção e mais os significados da ação coletiva que se colocava de maneira crescentemente articulada na cena pública para demandar a manutenção da SME.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política. Significados. Esporte. Recreação. Atividades de Lazer.

<sup>1</sup> Doutor em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Líder do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

<sup>2</sup> Mestre em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED). Membro do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

<sup>3</sup> Mestre em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Coordenadora Pedagógica da UniCesumar. Membro do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

<sup>4</sup> Discente do Curso de Educação Física (UFRGS). Membro do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

<sup>5</sup> Doutor em Ciências do Desporto e Educação Física (UP/Portugal). Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

<sup>6</sup> Doutora em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Vice-Líder do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF/UFRGS/CNPQ).

**SPORT, RECREATION AND LEISURE IN POLITICAL GAMES: REFLECTIONS  
BASED ON PARTICIPATION IN A COLLECTIVE ACTION IN PORTO ALEGRE**

**ABSTRACT:** This work focuses on understanding what was at stake in the Porto Alegre City Council on January 2-July 12, 2017 regarding (re)production of meanings in sport, recreation and leisure as an intervention field of public-social interest and the collective action 'We're All SME' (We all support the Porto Alegre Municipal Education Department) as a form of political struggle to maintain the Department. The study was based on an investigative experience of observant participation recorded through notes, field diaries, reports and documents produced. We also used official documents publicly available at Porto Alegre's City Council and the Municipal Gazette. Driven by theoretical-conceptual issues from Pierre Bourdieu's work, we developed an analytical-interpretative process that led us to conclude that what was at stake was the meanings of collective action increasingly interconnected in the public scene to demand the maintenance of the Municipal Education Department – rather than the meanings of sport, recreation and leisure as a field of intervention.

**KEYWORDS:** Politics. Meanings. Sports. Recreation. Leisure Activities.

## **Introdução**

As reflexões que apresentamos neste texto compõem um olhar sobre a (re) produção de significados em processos políticos ocorridos no ano de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, especialmente aqueles que se relacionam com a extinção da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (a 'SME', como amplamente conhecida no contexto esportivo local). Esse Município foi pioneiro, no Brasil, na oferta de serviços públicos nas áreas de recreação e esporte. Nele, desde 1926 – portanto, mais de 90 anos – existem, com relativa continuidade e diferentes estruturas institucionais, políticas públicas voltadas para essas áreas<sup>7</sup>, o que fez com que a referida extinção reascendesse e atualizasse debates e disputas em torno do valor simbólico do esporte, recreação e lazer.

A SME, especificamente, foi criada em 1993, durante a gestão da Frente Popular, uma coligação de partidos reconhecidos como 'de esquerda' que governou o Município por 16 anos (de 1989 a 2004), período marcado por iniciativas de gestão pública que valorizavam a participação popular no que diz respeito à democratização de direitos sociais, entre eles o

---

<sup>7</sup> Um conjunto de trabalhos já se dedicou a estudar essa trajetória de serviços de recreação e esporte. Nos são referência os de Stigger (1992), Molina (1997), Amaral (2003), Feix (2003), Gomes (2003), Santos (2003), Cunha (2009), Rodrigues (2011), Forell (2014), Mayboroda (2017).

esporte e o lazer. Nesse contexto, no início da última década do século XX, a Secretaria resultou de uma transformação da Supervisão de Esportes e Recreação Pública (SERP) subordinada à Secretaria Municipal de Educação (SMED), a partir de um acordo de que seria uma ampliação da atuação política das áreas, porém sem um aumento, naquele momento, de recursos em relação ao que já existia<sup>8</sup>.

De 1993 a 2017 a existência da SME foi marcada por investimentos e desinvestimentos (STIGGER *et al.*, 2019). Segundo esses autores, nos primeiros anos de sua existência houve um aumento de Servidores-Professores e de Unidades Recreativas para a intervenção direta, mas, na última década, pelo menos, apesar do aumento da demanda, se observa um processo de desinvestimento, repercutindo na diminuição da capacidade de ação direta na área de esporte, recreação e lazer, assim como um enfraquecimento da articulação de redes comunitárias ativas nos processos de participação popular e, portanto, da democratização.

Esse quadro se acentua com a eleição do Prefeito Nelson Marchezan Júnior, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para a gestão 2017-2020. Num de seus primeiros atos de Governo ele propõe uma reforma administrativa que, entre vários aspectos, previa a diminuição do número de Secretarias Municipais de 29 para 15 (PORFIRO, 2016; PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2016). A SME estava entre aquelas a serem extintas, o que ocorreu a partir de duas sessões legislativas na Câmara Municipal de Porto Alegre: uma primeira votação realizada em 02 de janeiro de 2017 que determinou a exclusão imediata do cargo de Secretário ‘da pasta’, a transferência das ações, servidores e orçamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e a previsão de supressão da Secretaria propriamente dita no período de 120 dias; e uma segunda votação ocorrida no dia 12 de julho de 2017, quando, efetivamente, ficou determinada a extinção da SME.

---

<sup>8</sup> Os trabalhos de Rodrigues (2001) e Santos (2003) descrevem e analisam esse processo de criação da SME.

A primeira votação, em particular, intensificou uma discussão acerca dos significados do esporte, recreação e lazer em relação à necessidade de um órgão de ‘primeiro escalão’ para atender os interesses desse campo de intervenção. De 02 de janeiro a 12 de julho se passaram 191 dias, período em emergiu uma ação coletiva reclamante da perda de direitos denominada ‘Somos Todos SME’, articulando diferentes atores ‘da comunidade’ vinculada ao esporte, recreação e lazer, para desenvolver força política capaz de, no âmbito do poder legislativo, propor e aprovar Emendas ao projeto de reforma administrativa do poder executivo, no sentido de manter a Secretaria nos mesmos moldes da sua criação em 1993.

Participamos dessa ação coletiva vinculados ao Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES do Rio Grande do Sul (Rede CEDES RS). Nesse coletivo, ao mesmo tempo em que nos inserimos no processo legislativo, com o conhecimento de que éramos membros de um Centro de Pesquisas, seguimos produzindo dados empíricos para análises e interpretações posteriores. Portanto, o presente artigo, localizado no espectro das pesquisas qualitativas, retrata esse esforço analítico interpretativo baseado na imersão dos/as seus/suas autores/as numa experiência de participação observante na política e numa determinada posição relativa (compondo uma ação coletiva).

Não estivemos estudando a legitimidade dos processos políticos municipais, nem as perdas, retrocessos, desmontes ou precarização da Política Pública Municipal de Esporte, Recreação e Lazer. O que trazemos é uma análise simbólica dos lugares do esporte, recreação e lazer e de uma ação coletiva no contexto de disputas que perpassaram a reforma administrativa num processo político ocorrido em 191 dias, tratando desses fenômenos em conjunto, tal como ele se expressa no campo empírico. Em que pese o debate existente<sup>9</sup>,

---

<sup>9</sup> Há estudos que se dedicaram com mais exclusividade sobre esse debate. Stigger (2005), ao problematizar análises prescritivas e normativas e enfatizar a importância de abordagens relacionais atentas à heterogeneidade de significados, compreende que as relações entre esporte e lazer como fenômenos socioculturais merecem mais esforços de compreensão do que de categorizações a serem generalizadas. Gomes (2008), quando trata das questões contemporâneas das relações com o trabalho, apresenta uma reflexão sobre os sentidos distintos da recreação e do lazer no Brasil, enfatizando-os como construções sociais, culturais e históricas.

embora o esporte tenha sido referido com mais frequência, sobretudo pelo título da Secretaria extinta e pela dinâmica setorial, faz sentido recorrer a esporte, recreação e lazer juntos, porque esse era o elemento de mobilização e de luta, como um campo de intervenção.

Entendemos que a reforma administrativa proposta pelo poder executivo municipal reativou e recolocou na agenda do poder legislativo o debate e a (re) construção de significados do esporte, recreação e lazer e seu lugar simbólico no campo político-burocrático. ‘A comunidade’ organizada pelo/no coletivo ‘Somos Todos SME’ foi para a cena pública para disputar o lugar no ‘primeiro escalão’, esforço esse compreendido como luta para manutenção de sua posição relacional, isto é, para o reconhecimento de um valor considerado por esse coletivo como mais adequado ao que estava sendo proposto. A SME não foi mantida e, diante disso, como questão norteadora, passamos a nos interrogar sobre o que esteve em jogo no contexto do legislativo municipal, no período de 02 de janeiro a 12 de julho de 2017, em que pese à (re) produção de significados do campo de intervenção e da ação coletiva?

Vários outros estudos foram realizados sobre a estrutura administrativa vinculada ao esporte, recreação e lazer da Prefeitura de Porto Alegre. Identificamos 20 dissertações/teses que trataram da questão, com distintos propósitos: história das relações entre educação, recreação pública, política e aparato administrativo municipal (GOMES, 2003; FEIX, 2003; CUNHA, 2009; MAYBORODA, 2017); processos de administração pública, apropriação, democratização, participação cidadã e comunitária (STIGGER, 1992; MOLINA, 1997; AMARAL, 2003; SANTOS, 2003; BAULER, 2004; FORELL, 2014); organização, estruturação e implementação da secretaria e um sistema municipal (RODRIGUES, 2011; MERTINS, 2013; PACHECO, 2019); ações programáticas do município nas áreas de esporte, recreação e lazer (BELLO, 2004; SCHAFF, 2010; MYSKIW, 2012; LAZZARI, 2013; RODRIGUES, 2015; MARTINS, 2016; BIELAWSKI, 2018).

A respeito dessas investigações destacamos que nenhuma se dedicou centralmente a investigar processos legislativos e atuação de uma ação coletiva<sup>10</sup>. Isso nos levou a colocar como objetivo deste trabalho o esforço de compreender o que esteve em jogo no contexto legislativo, no período de 02 de janeiro a 12 de julho de 2017, em que pese à (re) produção de significados do campo de intervenção e do coletivo ‘Somos Todos SME’, em relação à posição do esporte, recreação e lazer no aparato político-burocrático municipal. Com esse propósito, em termos de objetivos específicos, nos propomos a analisar a constituição de significados no legislativo municipal: 1) do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção de interesse público-social; 2) do coletivo ‘Somo Todos SME’ como forma de atuação política para lutar pela manutenção da SME.

Diante desses objetivos que apontam para uma análise do ‘jogo político’, buscamos na obra de Pierre Bourdieu, especialmente nos seus escritos, aulas e entrevista sobre o campo político-burocrático (BOURDIEU, 1996, 1998, 2005a, 2005b, 2007, 2008, 2011, 2014), uma referência analítico-interpretativa. Trataremos, portanto, da luta pela manutenção da SME num campo político, isto é, num universo simbólico relativamente autônomo, cujas propriedades são, em alguma medida, irredutíveis a outros campos sociais. Significa afirmar que o campo político estudado contempla elementos que lhes são próprios (agentes, princípios, interesses, instituições, processos, competências, capitais específicos), a partir dos quais se desenvolvem e incorporam esquemas de ação, de visão e de divisão do mundo.

No interior desse campo são empreendidas lutas, disputas e processos socioculturais de tomadas de posição, esses vinculados a posse de capitais válidos e a dinâmicas, ritos de legitimação, violências simbólicas. Na lógica da obra de Bourdieu é um capital aquilo que congrega capacidade de energia social, com os quais seus detentores se posicionam relacionalmente no espaço social. O capital simbólico, por sua vez, é qualquer tipo de capital

---

<sup>10</sup> Vamos retomar alguns desses estudos nas seções de descrição e análise do presente artigo, especificamente aqueles que trataram da criação da SME em 1993 e, nesse processo, das relações com o Partido dos Trabalhadores (PT).

(por exemplo, o econômico, o escolar, o social) percebido no âmbito de um campo específico (a partir dos seus princípios de visão e de divisão) como algo que têm valor na estruturação do espaço, inclusive nos processos de legitimação (violência simbólica).

Trazemos isso porque passamos a considerar a intervenção social esportiva, recreativa e de lazer como um capital simbólico no campo político estudado. Nele, as práticas dos agentes no campo guardam uma relação de homologia com a posição na estrutura de relação de forças característica do universo simbólico considerado. Isso quer dizer que as pessoas que entram no campo político, seja ‘na base’ ou na ‘oposição’ a um governo, por exemplo, dizem e fazem coisas que têm sentido nesse universo, pois interiorizam e exteriorizam aquilo que goza de verossimilhança em relação às posições homólogas. Ou seja, essas pessoas, numa determinada posição política relacional, são/estão transpassadas por um sentido próprio do jogo no campo político (a *illusio*), atuando de maneira adequada sem que seja fruto de uma ação orquestrada (uma razão prática).

Esses são conceitos que nos acompanharão ao longo do texto, considerando, sobretudo que as lutas políticas “[...] são lutas entre responsáveis políticos, mas nessas lutas os adversários, que competem pelo monopólio da manipulação legítima dos bens políticos, têm um objeto comum em disputa, o poder sobre o Estado” (BOURDIEU, 2011, p. 203). Nos interessa, especificamente, a manipulação dos bens políticos, em especial a manipulação do esporte, recreação e lazer tomados como capitais que adquirem valor na luta entre os responsáveis/adversários políticos, levando em consideração que a análise política deve considerar os fundamentos e princípios do trabalho político, isto é, aqueles que inscritos na forma de esquemas geradores de práticas incorporados, produzem e reproduzem a posições relativas no campo e suas regularidades históricas (BOURDIEU, 1998).

## **Aspectos Metodológicos**

Esta foi uma pesquisa realizada a partir de uma experiência investigativa dos/as autores/as que estiveram imersos, no período entre 02 de janeiro e 12 de julho de 2017, em vários lugares do jogo político travado a respeito do esporte, recreação e lazer. No espectro das pesquisas qualitativas, o que apresentamos é uma produção de conhecimentos sobre política pública baseada numa imersão política. Ou seja, aquilo traremos de descrições, análises e interpretações está marcado pelos percursos e pelas posições-relações estabelecidas no percurso da pesquisa, o que nos faz destacar o vínculo com o coletivo ‘Somos Todos SME’. Assumimos uma perspectiva reflexiva (BOURDIEU, 2005a), reconhecendo que a produção de conhecimentos não se desvincula da (auto) percepção de quem investiga o que requer uma atitude de pesquisar-se na própria pesquisa.

A investigação pode ser caracterizada como uma participação observante (WACQUANT, 2002), pois estivemos implicados pela/na ação coletiva. E, a respeito disso, temos o propósito de tornar inteligível aquilo que esteve em jogo no processo de (re) produção de significados do campo de intervenção e da ação coletiva, em relação à posição do esporte, recreação e lazer no aparato político-burocrático municipal. Esse tornar inteligível não tem uma pretensão de objetividade ou de objetificação. Se trata de uma presunção de exprimir, na forma de um texto analítico-interpretativo, um processo de aprendizagem imersos, em alguma medida, no jogo político. Assim, nos cabe sublinhar, que não tomamos o jogo político como objeto, mas como uma textualização da participação impregnada pelas conceitualizações da obra de Pierre Bourdieu que sucintamente pontuamos anteriormente.

Essa participação foi registrada, sistematicamente, na forma de anotações, diários de campo, relatórios, memórias de reuniões/ações e documentos produzidos em conjunto com outros atores do coletivo ‘Somos Todos SME’. Além desse material que mostra empiricamente uma representação da imersão, contamos com a busca, organização e sistematização de documentos oficiais disponíveis no acervo da Câmara Municipal e no

Diário Oficial de Porto Alegre (Projetos de Lei, Leis, Emendas, Subemendas, Mensagens Retificatórias, Resoluções, Requerimentos, Regimentos, Relatórios, Atas de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e de Instalações de Legislatura, Atas de Comissões Permanentes, com transcrições das Sessões legislativas). Estivemos voltados para a atividade legislativa das bancadas de Partidos Políticos que compuseram a 17ª Legislatura Municipal (36 vereadores) no período a que se refere o presente estudo, conforme o (Quadro 1).

**Quadro 1: Bancadas de Vereadores do Município de Porto Alegre entre 02 de janeiro a 12 de julho de 2017.**

<b>Bancada</b>	<b>Sigla</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vereadores (suplentes que assumiram)</b>
Democratas	DEM	2	Dr. Thiago e Reginaldo Pujol
Partido da República	PR	1	Rodrigo Maroni
Partido da Social Democracia Brasileira*	PSDB*	2	Moisés Barboza (Álvaro Araújo) e Ramiro Rosário
Partido Democrático Trabalhista	PDT	3	João Bosco Vaz, Márcio Bins Ely e Mauro Zacher
Partido do Movimento Democrático Brasileiro**	PMDB**	5	André Carús, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro e Valter Nagelstein
Partido dos Trabalhadores	PT	4	Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa (Engenheiro Comassetto) e Sofia Cavedon
Partido Novo	NOVO	1	Felipe Camozzato
Partido Republicano Brasileiro***	PRB***	2	Alvoni Medina e José Freitas
Partido Republicano da Ordem Social	PROS	1	Professor Wambert
Partido Social Democrático	PSD	1	Tarcísio Flecha Negra
Partido Socialismo e Liberdade	PSOL	3	Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina
Partido Socialista Brasileiro	PSB	2	Airto Ferronato e Paulinho Motorista
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	4	Cassio Trogildo, Dr. Goularte (Marília Fidell), Luciano Marcantônio, Paulo Brum
Progressistas*	PP*	4	Cassiá Carpes, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mônica Leal
Rede Sustentabilidade	REDE	1	Mauro Pinheiro
Solidariedade	SOLIDARIEDADE	1	Cláudio Janta

Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2018)

\*O PP, em janeiro de 2017, contava com 03 vereadores na sua bancada e o PSDB com 02 vereadores. Com o afastamento de Ramiro Rosário (PSDB) e a posse do suplente Matheus Ayres (PP), em julho de 2017, a bancada do PP contava com 04 vereadores e a do PSDB com 1 vereador.

\*\*Atual Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

\*\*\*Atual Republicanos (REP)

Nesse contexto legislativo, considerando o material empírico produzido na participação observante e no levantamento de documentos, assim como levando em conta a perspectiva metodológica e os nossos objetivos, desenvolvemos as análises e interpretações

em duas seções: 1) a constituição relacional de significados do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção de interesse público-social; 2) a constituição relacional de significados do coletivo ‘Somos Todos SME’ como forma de atuação política para lutar pela manutenção da SME.

### **Significados do Esporte, Recreação e Lazer**

Olhando para os dados empíricos produzidos, percebemos que, no período de 02 de janeiro a 12 de julho de 2017, em 10 sessões legislativas da Câmara Municipal de Porto Alegre, o esporte, recreação e lazer foram objetos de discussões, argumentações e reflexões pelos vereadores: 02ª Sessão Extraordinária (02 de janeiro); 07ª Sessão Ordinária (16 de fevereiro); 21ª Sessão Ordinária (23 de março); 22ª Sessão Ordinária (27 de março); 27ª Sessão Ordinária (06 de abril); 30ª Sessão Ordinária (17 de abril); 39ª Sessão Ordinária (10 de maio); 43ª Sessão Ordinária (18 de maio); 46ª Sessão Ordinária (25 de maio); e 65ª Sessão Ordinária (12 de julho). Instigados por essa presença no contexto de disputas relacionadas à manutenção/extinção da SME, nos interrogamos sobre como e por que o esporte, recreação e lazer adquirem *status* de energia social no universo político municipal a ponto de fazer com que os vereadores dediquem tantos esforços para debatê-los? Que interesses estão em jogo nessa constituição valorativa?

Pudemos aprender que quatro interesses relacionais mobilizavam substancialmente o legislativo municipal: educação; saúde; segurança; e assistência social. Ficamos fortemente impactados pela compreensão de que o esporte, recreação e lazer se relacionam com interesses educacionais, sendo muito frequente o uso de expressões como ‘ensina a viver’, ‘ensina disciplina’, ‘hierarquia’, ‘respeito’, ‘saber ganhar e perder’, ‘superar barreiras’, ‘ser mais civilizado’. Numa de suas manifestações que exemplifica bem esse interesse, a Vereadora Comandante Nádia (PMDB) se posicionou favoravelmente ao esporte, afirmando que “[...] desenvolve técnicas, desenvolve hierarquia, disciplina; através dele, ensina-se o

ganhar e perder. Estimula-se a colaboração, o comprometimento das pessoas, a adaptação, a iniciativa, o foco, o relacionamento interpessoal e a resiliência.” (CÂMARA MUNICIPAL PORTO ALEGRE, 2017<sup>11</sup>, p. 188).

Não menos relevante na valorização é a relação com interesses de saúde, havendo recorrência de argumentos sobre como ‘salvam vidas’, ‘evitam que as pessoas vão para os hospitais, postos de saúde’, ‘previnem de doenças’, ‘combatem o sedentarismo, a obesidade’, promovem o ‘desenvolvimento físico’, o ‘bem-estar emocional’, a ‘redução de danos’ das drogas. Vejamos, nesse sentido, os argumentos da Vereadora Sofia Cavedon (PT): “[...] porque quem faz esportes, quem faz recreação, quem caminha são todas as classes sociais, senão vão parar na doença, na morte, na insuficiência cardíaca, na pressão alta, em doenças crônicas. Todas as classes sociais têm que fazer esporte.” (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 266).

Os interesses de segurança pública também foram acionados para compor o valor simbólico, indicando a potência para ‘evitar ou prevenir a violência’, ‘ocupar os espaços públicos’, ‘ocupar o tempo de modo positivo-lícito’, ‘evitar que as crianças e jovens sejam cooptadas pelo tráfico’. O vereador Rodrigo Maroni (PR) e, na sequência, a Vereadora Mônica Leal (PP), por exemplo, ao falarem da relevância do esporte para a segurança em contraponto ao tráfico de drogas, assim se pronunciaram:

[manifestação do Vereador Rodrigo Maroni (PR)] Eu não tenho dúvida nenhuma, se dentro dos bairros da periferia de classe média de Porto Alegre não tivesse o esporte, vocês podem ter certeza – e aí o pessoal que é especialista em segurança pública pode ter os números exatos –, o tráfico que hoje toma conta de todas as cidades seria, no mínimo, quintuplicado. Porque, eu tenho certeza, de dez jovens que estão dentro de uma cancha de futebol, os dez estariam no tráfico de drogas (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017l, p. 190)

[manifestação da Vereadora Mônica Leal (PP)] Sabemos que o acesso ao esporte é uma grande via de afastamento dos jovens da violência e da criminalidade, o que eu sempre vou aplaudir na minha caminhada política ligada à área da segurança (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017j, p. 7)

---

<sup>11</sup> A partir desse momento serão mencionados 21 documentos da Câmara Municipal de Porto Alegre referentes ao período de 02 de janeiro a 12 de julho de 2017. Iniciamos com o documento 2017l porque eles estão organizados, na seção de referências, com base na data de sua constituição/apresentação, visando uma melhor compreensão do processo.

Interesses de assistência social não ficaram de fora quando se procurava justificar o valor do esporte, recreação e lazer. A importância de ‘sair de casa’, de ‘estar junto’, de ‘pertencimento a um grupo ou comunidade’, de ‘convívio entre pessoas’, de ‘expressar relações fraternas’, de constituir ‘redes de sociabilidade’ foi constante. Numa das vezes em que isso ocorreu, o Vereador Roberto Robaina (PSOL) asseverou que:

[...] não é possível que o Estado não tenha a mínima capacidade de ter uma ação que ajuda a aumentar a capacidade de associação, que ajuda nas perspectivas de futuro da juventude, na vida dos idosos, dos velhos, das velhas e que ajuda a dar o sentido de pertencimento para uma comunidade com cada vez mais dificuldade de viver (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017l, p. 183)

Diante desses interesses que procuramos descrever, chegamos às seguintes respostas para nossas duas questões. Esporte, recreação e lazer ganham lugar na agenda e nos discursos políticos quando relacionados a interesses educacionais, de saúde, segurança pública e de assistência social. São frequentemente mencionados como direitos sociais, porém assessorando outras questões sociais, numa condição de meio e não de fim. Nos excertos trazidos acima é possível identificar essa condição que confere valor ao esporte, recreação e lazer no contexto do legislativo municipal (serve para, é uma ajuda, uma via, uma forma de). Como campo de intervenção que merece lugar no aparato burocrático adquire valor conforme sua capacidade de se afirmar como meio/ferramenta, sendo possível entender que tem um valor agregado, isto é, quanto mais outros interesses consegue relacionar, mais valor representa. Não sem motivos as narrativas dos vereadores tratam de destacar tais agregações.

É desse modo que esporte e lazer ocupavam o *status* de direito social nos discursos, o que não revela necessariamente uma surpresa, se tomarmos como referência dois trabalhos que se dedicaram especificamente a compreender, através de estudos dos processos legislativos, como lazer (SANTOS, 2011) e esporte (CANAN, 2018) passaram a figurar como direitos sociais no Brasil. Esses dois estudos mostram análises, reflexões e conclusões semelhantes e, no caso do estudo de Santos (2011), há mais uma semelhança. A autora identificou não haver uma resistência e nem um debate amplo no processo legislativo da

constituente nacional sobre a sua presença como direito social, algo que notamos no processo legislativo municipal.

Nas nossas participações durante as sessões e reuniões (mais abaixo descrevemos com mais detalhes elas) e nos documentos estudados não constam manifestações contrárias ao esporte, recreação e lazer, nem de membros da ‘base do governo’, nem do grupo de vereadores ‘independentes’ ou da ‘oposição’. Notamos que, entre os legisladores, havia unanimidade quanto à existência de valores considerados positivos para a sociedade. O que estava em questão, portanto, era se esses valores eram suficientes para justificar uma estrutura administrativa de ‘primeiro escalão’. Nesse sentido é que o Vice-Prefeito, Gustavo Paim (PP), que defendia a proposta ‘do executivo’ de extinguir a SME, assim se pronunciou num programa de rádio: “[...] num primeiro momento **eu acho que nós não temos um debate, porque acho que todos aqui concordamos do direito ao lazer, do direito ao esporte, do direito da cultura, isso inegavelmente não está em discussão, a questão é estrutura administrativa.** (PROGRAMA ESFERA PÚBLICA, 2017, grifo nosso)

Na mesma linha, na 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017I), o Vereador Doutor Thiago (DEM) dizendo que “este não é um debate de governo e oposição; este não é um debate de quem é a favor do Executivo e contra o Executivo; não é um debate de quem é a favor do Marchezan ou contra o Marchezan” (p. 185) e a Vereadora Comandante Nádia (PMDB) explicitando que “Não existe uma política pública que seja mais importante que outra, mas é através do esporte que conseguimos congregamos todos os tipos de políticas públicas” (p. 187-188). Ambos eram ‘independentes’ na organização política da Câmara e foram amplamente apoiados na ocasião, entre os colegas do legislativo e pela plateia presente.

Essa é uma condição que tem relação com o que Starepravo e Bernabé (2018) mencionam como “presença ausente” (p. 132) para se referirem a situação da Políticas Públicas de Lazer no Brasil. Os autores identificaram que, nos embates políticos, o lazer está

contemplado como direito social nas esferas do pacto federativo (por isso a presença), mas quando analisavam a dimensão institucional-administrativa capaz de detalhar a implementação de sistemas de garantia universalizada, isso não se manifesta ou, quando ocorre, se dá de maneira dispersa, atrelada a agendas de governos (por isso ausente). A preocupação sobre isso recai sobre o lugar das instâncias administrativas estatais como produtoras de demandas, isto é, sua ausência tem impacto sobre a desmobilização em face das políticas públicas.

Se seguirmos essa reflexão, no caso de Porto Alegre a extinção da SME e sua alocação como unidade de outra Secretaria impactaria no detalhamento da implementação e na desmobilização de um corpo político demandante de recursos e políticas públicas. Quer dizer, o que estava em jogo não era significado do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção e direito social, mas a sua força política como setor organizado para sustentar maior apropriação do aparato administrativo-burocrático e seus recursos em nível de ‘primeiro escalão’, para fazer valer seus interesses, suas agendas e sua condição de articulador político. Isso está de acordo com a reflexão de Bourdieu (1996) acerca da constituição do Estado como resultado de um processo histórico de concentração de capitais (força física, econômico, cultural, simbólico) e, assim, aqueles que se apropriam do aparato burocrático, constituem poder sobre diversos campos, entre eles, destacamos aqui o esportivo, recreativos e de lazer. O Estado é um lugar de luta pelo poder sobre o capital estadístico e seus lucros (BOURDIEU, 2005b), questão essa que passaremos a explorar.

### **Significados de uma Ação Coletiva**

Partindo da premissa de que o esporte, recreação e lazer, em Porto Alegre, no período/processo estudado, teve significado positivo no universo legislativo pela sua relevância como ferramenta, de valor agregado, nos foi necessário reorientar os questionamentos para as disputas em torno da apropriação do aparato administrativo pelo

‘campo esportivo, recreativo e de lazer’, com vários de seus representantes articulados no coletivo ‘Somos Todos SME’. Assim voltamos nossos olhares para as seguintes interrogações: Por que o coletivo ‘Somos Todos SME’, que representou uma articulação política para ocupar a cena pública e pressionar pela manutenção da Secretaria, não foi suficiente para garantir a estrutura administrativa de ‘primeiro escalão’? Que interesses estavam em jogo, agora na constituição dos significados dessa ação coletiva como forma de atuação política para lutar pela manutenção da SME?

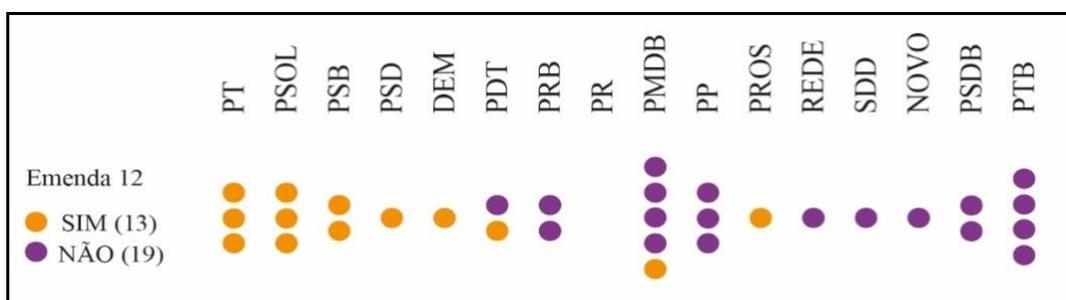
A maneira como pudemos responder a essas indagações envolveu uma retomada reflexiva (BOURDIEU, 2005a) do processo que produzimos e observamos com a referida ação coletiva, a qual passamos a descrever com base em 03 momentos considerados chaves: 1) as primeiras emendas e o estabelecimento de coalizões-posições políticas; 2) a conquista dos 19 votos necessários para aprovar uma emenda capaz de manter a Secretaria; e 3) as relações entre a ‘bancada do esporte’ e a extinção da SME.

### **As Primeiras Emendas e o Estabelecimento de Coalizões-Posições Políticas**

No dia 16 de dezembro de 2016, o ainda prefeito de Porto Alegre, José Fortunati (PDT), encaminha para a Câmara dos Vereadores de Porto Alegre o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 810, atendendo a uma demanda do prefeito eleito, Nelson Marchezan Júnior (PSDB), com o propósito de definir a estrutura burocrático-administrativa do próximo mandato: 2017-2020 (PREFEITURA MUNICIPAL, 2016). Entre as propostas estava a extinção, no prazo de 120 dias, da SME. Na 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre, ocorrida em 02 de janeiro de 2017, foram desenvolvidos os debates e as votações de um conjunto de emendas ao referido PLC que, na tramitação no legislativo municipal recebeu o título de Projeto de Lei Complementar do Executivo (PLCE), registrado sob o número 12/16 (PLCE 12/16). Essas emendas foram propostas pelos Vereadores eleitos para a gestão 2017-2020. Duas delas tratavam da SME:

- **Emenda 12 ao PLCE 12/16 (02 de janeiro de 2017):** apresentada pelos vereadores Airto Ferronato e Paulinho Motorista, ambos da bancada do PSB, a emenda propôs nova redação de dois artigos do PLCE 12/16, no sentido de inserir o termo “Esporte” ao título da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) que estava prestes a ser criada (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017c). Apregoada e colocada em apreciação pela mesa diretora, essa emenda foi rejeitada por 19 votos contrários e 13 favoráveis, com o panorama de votação descrito na Figura 1 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017b).

**Figura 1: Representação da votação da emenda 12 ao PLCE 12/16, por bancada.**



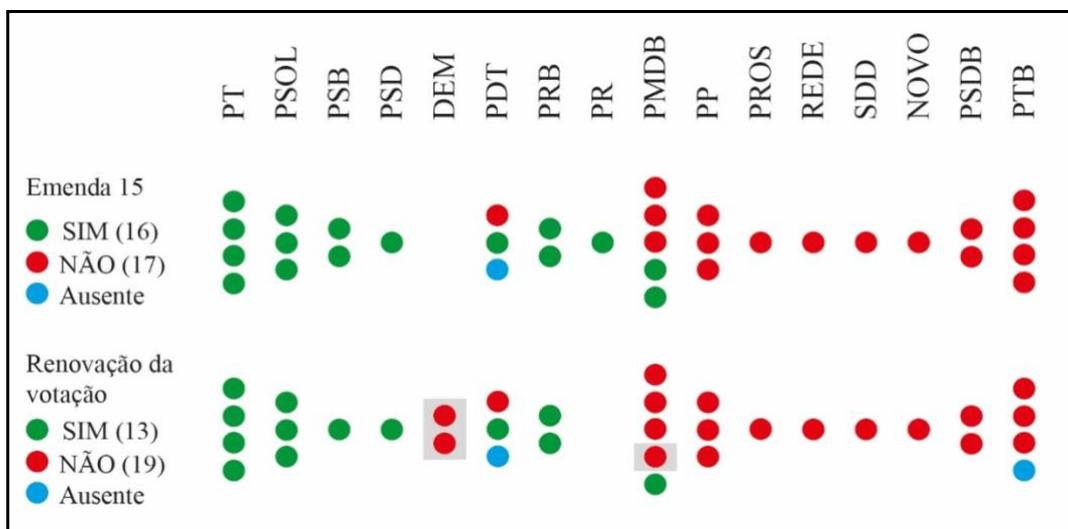
Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2017b)

- **Emenda 15 ao PLCE 12/16 (02 de janeiro de 2017):** apresentada pelos vereadores Márcio Bins Ely e João Bosco Vaz, ambos da bancada do PDT, essa emenda (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017d) propôs suprimir do PLCE 12/16 todos os itens (alíneas e incisos) que se referiam à SME, com o propósito de manter a estrutura da forma como fora definida pela Lei 7330/93 (PORTO ALEGRE, 1993). Em primeira votação a proposta foi rejeitada por 17 votos contrários e 16 favoráveis, estando ausente um dos seus postulantes, o vereador João Bosco Vaz, ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer. Acionando o regimento ‘da casa’ em relação a resultados com pequena diferença de votos<sup>12</sup>, o Vereador Marcelo Sgarbossa (PT) solicitou a renovação da votação, o que foi atendido pela mesa diretora. Na segunda votação dessa emenda, ela foi novamente rejeitada, desta vez por 19 votos contrários e 13 favoráveis. Uma representação dessa votação consta na

<sup>12</sup> De acordo com o Art. 196, inciso II, a renovação pode ser solicitada caso a diferença de votos seja menor ou igual a três votos favoráveis e contrários, quando a matéria exigir maioria simples para a aprovação. (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1992).

figura 2, denotando acréscimos de posicionamentos contrários (3 votos) da bancada do DEM e do PMDB.

**Figura 2: Representação da votação da emenda 15 ao PLCE 12/16, por bancada.**



Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2017b)

Resultou dessa sessão o texto da Lei Complementar nº 810 publicado no dia 04 de janeiro de 2017, definindo, entre várias outras modificações, a criação da SMDS, pasta que passou a incorporar o propósito de “promover o esporte, a recreação e o lazer” (PORTO ALEGRE, 2017a). Contudo, essa Lei definiu de imediato, apenas a extinção do Cargo de Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, postulando que a extinção da Secretaria propriamente ocorreria no prazo de 120 dias, período que o Executivo e o Legislativo Municipal teriam para compor/aprovar a reforma administrativa com as modificações de cargos e funções.

Nessas primeiras votações começamos a perceber a constituição de coalizões-posições políticas em torno da luta específica. Observando as ilustrações dos votos das emendas e renovação destes, considerando voto individual e de bancada, pudemos notar: mais à esquerda aqueles considerados ‘de oposição’ e favoráveis à manutenção da SME, ‘fechando questão’ como bancada; mais à direita estão aqueles com maior aderência ‘ao governo’ e favoráveis à extinção da Secretaria, também ‘votando fechado’ como bancada; no centro aqueles que se manifestavam como ‘independentes’ e pareciam ter menos aderência a um voto fechado de

bancada. Essas eram as posições no jogo político, sendo importante destacar que estávamos inseridos politicamente – com nossos interesses acadêmicos – na primeira coalizão.

### **As Mobilizações e a Conquista dos 19 Votos Necessários**

Do ponto de vista jurídico-institucional, naquele início de janeiro de 2017, a SME ainda existia (não mais o cargo de Secretário ‘da pasta’), embora suas atribuições e corpo de servidores já tivessem sido deslocados para a SMDS. Estava posto, portanto, o prazo de 120 dias (até o início do mês de maio) para o desenvolvimento de mobilizações sociais-políticas dos agentes e instituições vinculados ao esporte, à recreação e ao lazer, essas visando propor Emendas supressoras ao Projeto ‘do Executivo’, o qual retornaria para a pauta de votações.

Nesse cenário, já em meados do mês de janeiro, começa a ganhar corpo uma ação coletiva que nos meses seguintes seria denominado ‘Somos Todos SME’, o qual teve o propósito de mobilizar agentes e instituições do campo do esporte, da recreação e lazer a fim de consolidar uma base política capaz de convencer e aprovar, no âmbito legislativo, uma Emenda que suprimisse a extinção da SME, tendo em vista a garantia/defesa dos direitos sociais previstos na Constituição Federal<sup>13</sup>, no Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>14</sup>, no Estatuto da Cidade<sup>15</sup>, no Estatuto do Idoso<sup>16</sup>, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul<sup>17</sup> e na própria Lei Orgânica do Município de Porto Alegre<sup>18</sup>. Esse entendimento esteve sempre presente e, a partir dele, um amplo conjunto de ações foi produzido, sem que houvesse

---

<sup>13</sup> A Constituição Federal, nos seus artigos 6º, 217 e 227 o direito ao esporte e ao lazer (BRASIL, 1988).

<sup>14</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 4º e 16, assim como nos Capítulos II (Da Prevenção Especial, Seção I, Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos) e IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer), determina ao Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 1990).

<sup>15</sup> O Estatuto da Cidade, nos artigos 2º e 25, estabelece, entre outras garantias do direito às cidades, o direito ao lazer e aos espaços a ele destinados. (BRASIL, 2001).

<sup>16</sup> O Estatuto do Idoso, nos artigos 3º e 10º, assim como no Capítulo V (Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer), estabelece como obrigação do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 2003).

<sup>17</sup> A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na Seção I (Da Família, da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso) e na Seção III - Do Desporto, determina garantias para o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer. (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

<sup>18</sup> A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, nos artigos 128 e 191, determina garantias no sentido de tornar efetivos os direitos ao esporte e ao lazer. (PORTO ALEGRE, 1990).

estruturação hierárquica ou uma liderança clara. Abaixo pontuamos algumas delas, das quais pelo menos um dos autores do presente artigo estiveram presentes e engajados (Quadro 2):

**Quadro 2: Síntese ações, propósitos e coletivos que se articulavam para defender a manutenção da SME.**

<b>Data e local</b>	<b>Propósito</b>	<b>Coletivos</b>
16 de janeiro de 2017  Sede onde funcionava a SME, no Parque Marinha do Brasil.	Depois da aprovação da Lei Complementar 810/17, traçar cenários e encaminhamentos em defesa dos serviços públicos relacionados ao Esporte, Recreação e Lazer.	<b>08 pessoas</b> - Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer - Representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (SIMPA) - Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul
17 de janeiro de 2017  Sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Conhecer os propósitos do Governo Municipal a respeito da área de Esporte, Recreação e Lazer, assim como defender a manutenção da SME para a garantia de serviços públicos gratuitos e de qualidade.	<b>09 pessoas</b> - Secretário Municipal de Relações Institucionais - Vereadora do Município de Porto Alegre (PT) - Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer. - Representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (SIMPA) - Representante da Associação dos Trabalhadores em Educação (ATEMPA) - Representante do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.
21 de janeiro de 2017  No Parque da Redenção, no âmbito do Fórum Social de Resistências	Encontro aberto de debates com a comunidade usuária de Unidades de Recreação de Porto Alegre para expor a situação da SME e definir encaminhamentos em defesa dos serviços públicos de Esporte, Recreação e Lazer.	Em torno de <b>20 pessoas</b> - Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer - Vereadora do Município de Porto Alegre (PT) - Usuários das Unidades de Recreação, de Parques e Praças Públicas de Porto Alegre - Representante do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.
24 de janeiro de 2017  Sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Reunião com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para expor a importância e amplitude da SME na manutenção de serviços públicos e gratuitos na área de Esporte, Recreação e Lazer. Conhecer os propósitos da Secretária Municipal a respeito da área, apresentar demandas, preocupações e propor encaminhamentos.	<b>12 pessoas</b> - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Assessora de Gabinete de Vereadora do Município de Porto Alegre (PT) - Coordenadores de Cursos de Graduação em Educação Física - Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer - Representante do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul - Representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) - Representante do Conselho Regional de Educação Física (CREF-RS) - Representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (SIMPA) - Representante do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.
06 de fevereiro de 2017  Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Plenária realizada para expor o contexto e a situação da SME, retratar as mobilizações realizadas em janeiro/2017 e definir um objetivo para ação coletiva que estava sendo construída (ficou definido que seria a luta pela manutenção da SME).	<b>35 pessoas</b> - Ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre. - Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer. - Representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre. - Lideranças Comunitárias vinculadas à Unidades Recreativas, Parques e Praças Públicas. - Docentes e discentes de Cursos de Graduação e Pós-Graduação de distintas Instituições de Ensino Superior. - Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.
20 de fevereiro de 2017	Plenária para continuação do	<b>42 pessoas</b>

<p>Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</p>	<p>encontro realizado em 06 de fevereiro, porém esta com o propósito de construir propostas de ação para o coletivo que estava se constituindo em face da manutenção da SME. Foram realizados relatos das mobilizações e definidos 08 encaminhamentos de ação, assim como as coordenações em cada uma das frentes de trabalho. Entre as ações, a realização de um Fórum Municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre.</li> <li>- Vereadora do Município de Porto Alegre (PT).</li> <li>- Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer.</li> <li>- Representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre.</li> <li>- Lideranças Comunitárias vinculadas à Unidades Recreativas, Parques e Praças Públicas.</li> <li>- Docentes e discentes de Cursos de Graduação e Pós-Graduação de distintas Instituições de Ensino Superior.</li> <li>- Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.</li> </ul>
<p>06 de março de 2017</p> <p>Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.</p>	<p>Apresentar para os Vereadores do Município de Porto Alegre a história, a importância e a amplitude da SME na manutenção de serviços públicos e gratuitos na área de Esporte, Recreação e Lazer. Convencer os membros do legislativo municipal acerca da relevância da SME na continuidade das Políticas Públicas para a área.</p>	<p><b>15 pessoas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre.</li> <li>- Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer.</li> <li>- Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.</li> <li>- 09 Vereadores Municipais de Porto Alegre (REDE, PSD, PSB, PRB, DEM, PT).</li> </ul>
<p>14 de março de 2017</p> <p>Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.</p>	<p>Evento de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Direito Social ao Esporte, Recreação e Lazer. O requerimento de criação da Frente foi apresentado pela Vereadora Sofia Cavedon (PT) e assinado por 20 Vereadores e aprovado em Sessão Ordinária (CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, 2017e, 2017f). Sob a coordenação da Vereadora proponente, foi realizada a apresentação dos propósitos da Frente e ocorreram manifestações de lideranças comunitárias, assim como de representantes de entidades.</p>	<p><b>Cerca de 300 pessoas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereadores do Município de Porto Alegre (todas as bancadas).</li> <li>- Ex-Secretários Municipais de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre.</li> <li>- Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer.</li> <li>- Representante de Entidades Sindicais, Profissionais e Científicas (SIMPA, ATEMPA, CREF-RS, CBCE).</li> <li>- Lideranças Comunitárias vinculadas à Unidades Recreativas, Parques e Praças Públicas.</li> <li>- Usuários das Unidades Recreativas nas quais as ações de Esporte, Recreação e Lazer ocorriam.</li> <li>- Docentes e discentes de Cursos de Graduação e Pós-Graduação de distintas Instituições de Ensino Superior.</li> <li>- Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.</li> </ul>
<p>21 de março de 2017</p> <p>Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.</p>	<p>Fórum em Defesa da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre. Realização de mesas de debates com exposições de pesquisadores e professores-servidores municipais, lideranças comunitárias e representantes de entidades da área de Esporte, Recreação e Lazer. Exposição da história, dos programas, projetos e ações da SME. Resultou desse Fórum uma Carta da ação coletiva já denominada “Somos Todos SME”, intitulada “Carta de Porto Alegre para o Esporte, a Recreação e o Lazer” (SOMOS TODOS SME, 2017).</p>	<p><b>433 pessoas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereadores do Município de Porto Alegre (todas as bancadas).</li> <li>- Ex-Secretários Municipais de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre.</li> <li>- Professores-Servidores Públicos Municipais da área de Esporte, Recreação e Lazer.</li> <li>- Representante de Entidades Sindicais, Profissionais e Científicas (SIMPA, ATEMPA, CREF-RS, CBCE).</li> <li>- Lideranças Comunitárias vinculadas à Unidades Recreativas, Parques e Praças Públicas.</li> <li>- Usuários das Unidades Recreativas nas quais as ações de Esporte, Recreação e Lazer ocorriam.</li> <li>- Docentes e discentes de Cursos de Graduação e Pós-Graduação de distintas Instituições de Ensino Superior.</li> <li>- Membros do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.</li> <li>- Representantes de veículos de comunicação da cidade.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelos autores com base em anotações, diários de campo e documentos produzidos ao longo dos encontros.

Os dados desse Quadro indicam que houve, de fato, uma mobilização crescente e significativa da ‘comunidade’ e campo de intervenção em torno da manutenção da SME. Dentre os usuários dos espaços e equipamentos públicos de esporte, recreação e lazer que participaram das mobilizações, vale o destaque para os grupos de terceira idade, assim como, dentre os membros do legislativo municipal, vale sublinhar que havia maior protagonismo de bancadas claramente consideradas da ‘oposição ao Governo’, a do PT (4 Vereadores) e do PSOL (3 Vereadores). Ou seja, as mobilizações crescentes do coletivo ‘Somos Todos SME’ refletiam uma capitalização política ‘da oposição’, com o apoio das bancadas do PSB (2 Vereadores) e do PSD (1 Vereador). E, ‘na oposição’, vale sublinhar o protagonismo da Vereadora Sofia Cavedon (PT) que mobilizou, pautou e coordenou ações (Frente Parlamentar, Fórum de debates, reuniões, visitas em Unidades Recreativas), como também frequentemente se manifestou nas sessões plenárias (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 2017b, 2017e, 2017f, 2017g, 2017i, 2017k, 2017l, 2017p, 2017s). Como ‘bandeira’, ela atuou ‘na defesa da SME’ e dos direitos sociais, obtendo, simultaneamente, os lucros políticos desse processo de articulação no/com o coletivo ‘Somos Todos SME’, afinal, é fundamentalmente na luta política que se adquire o capital político (BOURDIEU, 1998).

E não nos era estranha essa participação e protagonismo do PT. Sabíamos, como está descrito no trabalho de Santos (2003), que a criação da SME foi resultado de mobilizações de membros desse partido. Segundo o autor, as articulações desenvolvidas entre março a setembro de 1993 buscavam um reposicionamento no estatuto político do setor, envolvendo interlocuções de grupos de professores e quadros do PT com o Prefeito Tarso Genro (PT) e articulações para buscar apoio dos servidores e das comunidades. O pesquisador traz detalhes disso e dos movimentos político-argumentativos que derivaram na escolha de um grupo vinculado ao PT para assumir a nova Secretaria.

Além desse estudo, Amaral (2003) e Rodrigues (2011) descrevem articulações político-institucionais do processo de constituição da Secretaria em 1993. Esta última autora

traz um elemento significativo: vários dos programas e projetos criados em 1993 e anos seguintes dessa gestão permaneciam na primeira década do século. Bauler (2004), Bello (2004), Schaff (2010), Myskiw (2012), Lazzari (2013), Forell (2014), Rodrigues (2015), Martins (2016) e Bielawski (2018), por exemplo, estudaram programas e/ou processos que foram gestados no período da gestão do PT e se mantiveram com suas redes e perspectivas ao longo de vários anos, alguns por décadas. Isso nos permite dizer que, embora no período de 2005 a 2017 a SME tenha ficado sob comando de pessoas vinculadas ao PDT<sup>19</sup>, as configurações vinculadas ao PT ainda eram significativas, o que não nos fazia estranhar, de modo algum, o protagonismo de membros desse partido em praticamente todas as ações coletivas contra a extinção da Secretaria.

Para além dos espaços institucionais, esse coletivo passou a ser atuante em Parques, Praças, Centros de Comunidade e Ginásios, como, por exemplo, a realização do ‘Abraço ao Ginásio Tesourinha’ com a mobilização da Associação dos Amigos do Ginásio Tesourinha, ocorrido no 17 de abril de 2017. Foi realizada uma série de ‘aulas abertas’ em espaços públicos, com o propósito de mobilizar os usuários, de convencê-los sobre a relevância da SME na manutenção das políticas públicas. Manifestações ocorreram através de redes sociais, com destaque para a página Somos Todos SME no *Facebook*<sup>20</sup>, com a publicação de informações, eventos, depoimentos, compartilhamentos e comentários. Também foram realizados ‘abaixo assinados’ físicos e *online*<sup>21</sup>. Além disso, membros da Frente Parlamentar passaram a se reunir e desenvolver visitas nos locais onde se concretizavam as políticas públicas de Esporte, Recreação e Lazer.

Posicionados ‘na oposição’, junto com nossos interlocutores, construíamos a compreensão de que essa ação coletiva teve efeito. Em várias sessões da Câmara Municipal, a

---

<sup>19</sup> Márcio Bins Elly, João Bosco Vaz, Luiz Cunha Martins e José Edgar Meurer.

<sup>20</sup> Disponível em: <http://www.facebook.com/somostodosme>.

<sup>21</sup> Disponível em:

[http://secure.avaaz.org/po/community\\_petitions/Nelson\\_Marchesan\\_Junior\\_Nao\\_extinga\\_a\\_Secretaria\\_de\\_Esportes\\_Recreacao\\_e\\_Lazer/](http://secure.avaaz.org/po/community_petitions/Nelson_Marchesan_Junior_Nao_extinga_a_Secretaria_de_Esportes_Recreacao_e_Lazer/).

extinção da SME volta para as discussões, inclusive em meio a outras temáticas e votações, indicando não apenas o significado positivo, mas também apontando o seu significado político crescente, decorrente do interesse na mobilização ‘da comunidade’ e de membros do campo de intervenção que ganhava corpo e, assim, poder de pressão. Na 21ª Sessão Ordinária, de 23 de março, vereadores contrários e favoráveis à extinção apresentaram seus argumentos (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017g). Na 22ª sessão, de 27 de março novamente ocorreu, o que levou o vereador Mauro Pinheiro (REDE) a declarar que:

**Se for o caso, vamos fazer uma audiência pública para debater.** É possível. Nós queremos, sim, discutir cada modificação que for feita na estrutura. Eu estava conversando com o Ver. Tarciso, com os Vereadores João Bosco Vaz, Matheus Ayres, com o próprio Moisés, que é do Governo, e com o Paulinho Motorista, que também pratica esporte, **e nós queremos, sim, fazer a discussão e buscar a boa política pública** para o Município, independentemente de Secretaria ou não. (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017h, p. 265, negrito nosso)

Não por acaso, na 27ª Sessão Ordinária, de 06 de abril, Maria de Fátima Záchia Paludo, então Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pasta que absorveu as ações de esporte, recreação e lazer, compareceu para prestar esclarecimentos. Nas suas exposições trouxe dados sobre tais ações e foi questionada pelos legisladores, respondendo as indagações (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017i). Na 43ª Sessão Ordinária, de 18 de maio, a pauta teve um período de comunicações temáticas<sup>22</sup> sobre “a importância da atividade física na vida do idoso”, quando os debates sobre a extinção da SME novamente reascenderam (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017k).

Na semana seguinte, na 46ª Sessão Ordinária, de 25 de maio, no período de comunicações temáticas, foi tratado da “importância do esporte, lazer e recreação para a qualidade de vida da população”, com a presença de mais de 300 pessoas no principal plenário da Câmara, resultado das mobilizações do coletivo ‘Somos Todos SME’. A questão da extinção da SME foi o objeto central das discussões e a presença de grande número de

---

<sup>22</sup> De acordo com o Art. 180, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, nas sessões das quintas-feiras o período de Comunicações poderá, por deliberação da Mesa e das lideranças partidárias, ser utilizado para tema específico, podendo ainda contar com o comparecimento de técnicos, autoridades ou pessoas representativas de entidades ou organizações, para o fim de prestação de esclarecimentos (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1992).

vereadores naquela seção chamou a atenção do Presidente da Mesa, Vereador Valter Nagelstein (PMDB). Segundo ele **“não é comum, em um dia em que não temos votação, ficar um quórum tão pleno aqui**. Isso me parece que representa exatamente esse apoio que você vieram buscar e acabaram colhendo aqui na Câmara de Vereadores no dia de hoje”. (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017l, p. 196, negrito nosso).

Como explicou o Presidente da mesa, aquela não era uma sessão de votação, porém diante daquilo que vinha ocorrendo, algumas bancadas ou vereadores individualmente passaram a anunciar publicamente o voto pela manutenção da SME: três votos foram anunciados pela bancada do PSOL; quatro votos pela bancada do PT; dois votos pela bancada do PSB; dois votos pela bancada do PDT; um voto por Vereador da bancada do DEM; um voto por Vereador do PP; um voto por Vereador do PSD; e cinco votos pela bancada do PMDB. Sobretudo essa mudança de rumo do PMDB, maior bancada da Câmara, alterava o cenário político em favor da manutenção da SME. Naquele final do mês de maio, já encerrado o prazo de 120 dias para ‘o Executivo’ enviar o detalhamento da reforma administrativa, era possível prever 19 dos 36 votos (representação na figura 3), o suficiente para aprovar uma emenda que suprimisse a extinção da SME (CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, 2017l).

**Figura 3: Representação de indicação pública de voto ocorrida na 46ª Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2017, sobre a manutenção da SME, por bancada.**



Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2017l)

A relação causa-efeito era claramente possível e pouco questionável naquele momento. Estávamos diante da mudança no valor do esporte, recreação e lazer como um

capital no campo político, não pela sua relevância (isso “não era um debate”, como trouxemos anteriormente), mas pela sua capacidade de mobilização da comunidade, de membros do campo de intervenção e várias de suas instituições. Impregnados pelo/no jogo na posição de ‘oposição’, com os nossos interlocutores, fazia muito sentido, naquele final do mês de maio, manifestar e comunicar o contentamento pela capitalização representada pelos 19 votos e pela cooptação da bancada do PMDB. Contudo, essa relação causa-efeito teria que ser estranhada, sem deixar de colocar a relevância da ação coletiva produzida. Não era apenas a pressão e interesses do coletivo que se fazia sentir nas posições dos vereadores.

### **As Relações entre a ‘Bancada do Esporte’ e a Extinção da SME**

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 810/17, ‘o chefe do Executivo Municipal’, no dia 05 de maio, apresenta novo Projeto de Lei Complementar, esse registrado sob o número 005/2017 (PLCE 05/17), dando prosseguimento à estruturação iniciada em janeiro (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2017a). Cinco dias depois, o Vereador João Bosco Vaz (PDT), ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (de 2005 a 2010), protocola a Emenda 01 ao PLCE 005/17, com a proposta de manutenção da SME integralmente (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017m). Passados sete dias disso, esse mesmo Vereador apresenta requerimento para criar uma Comissão Especial com o objetivo de tratar de modo mais profundo do PLCE em tela (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017o). Entre os propósitos principais estava a discussão sobre a SME, contrapondo a tese do executivo (de economia e eficiência na gestão pública), tal como ele explicou e sustentou na 43ª Sessão Ordinária (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017k, p. 63).

Esse Vereador era um dos membros de uma bancada específica na Câmara, como ele mesmo designou ao tratar da SME na 22ª Sessão Ordinária, no dia 27 de março de 2017, afirmando que “Nós temos uma **bancada do esporte** aqui: Ver. Cassiá Carpes [PP], Ver.

Tarciso [PSD], eu [PDT], e o Ver. Mauro Pinheiro [REDE]” (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017h, p. 259, negrito nosso). Pelo que consta nos registros das Sessões, o então ‘Líder do Governo’ na Câmara, Vereador Cláudio Janta (SOLIDARIEDADE), solicitou ao Vereador João Bosco Vaz, uma das principais lideranças da ‘bancada do esporte’ e ex-Secretário da SME por 5 anos, que produzisse um relatório para ser apresentado ao Prefeito:

[manifestação do Vereador Moisés Maluco do Bem (PSDB)] Realmente, a liderança do Governo aqui na Câmara solicitou ao Ver. Bosco [PDT] para fazer esse relatório, para que a gente possa levá-lo, o mais rápido possível, para discutir com o Prefeito (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017h, p. 266).

[manifestação do Vereador André Caús (PMDB)] Na área do esporte, da recreação e do lazer, sei que, nesta semana, o Ver. Mendes [PMDB], o Ver. Bosco [PDT], com a Liderança do Governo, Ver. Cláudio Janta [SOLIDARIEDADE], e outros colegas, estiveram reunidos com o Prefeito apresentando a importância da preservação das políticas públicas anteriormente desempenhadas pela SME, todas elas no guarda-chuva da Secretaria do Desenvolvimento Social (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017i, p. 106).

[manifestação do Vereador João Bosco Vaz (PDT)] O Sr. Prefeito mandou me pedir um relatório sobre o trabalho da SME. Eu enviei a ele este relatório. Passados uns dias, ele me convidou para uma reunião. Eu disse a ele: eu vou, mas vou levar mais cinco Vereadores, porque a nossa conversa tem que ter testemunhas. Foram comigo os Vereadores Cassiá Carpes [PP], Tarciso Flecha Negra [PSB], Mauro Pinheiro [REDE], Matheus Ayres [PP] e Mendes Ribeiro [PMDB]. Lá, conversamos com o Sr. Prefeito durante duas horas; só eu falei por uma hora e meia, mostrando para ele os projetos, mostrando para ele o trabalho, dizendo que ele não vai economizar em nada [...] (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017l, p. 179).

Diante do que chamou de intransigência do Prefeito, o Vereador João Bosco Vaz (PDT), recorrendo à sua autoridade simbólica de Ex-Secretário da SME, alinhou a estratégia de submeter a Emenda 01 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Não sendo liderança de seu partido<sup>23</sup>, procurou assumir a liderança política – também como ‘bancada do esporte’<sup>24</sup> – do processo contra a extinção da SME, apresentando a Emenda quando o Projeto ainda estava em análise na CCJ, uma vez que durante as discussões gerais na Sessão Legislativa somente são admitidas Emendas de lideranças (até duas por Bancada)

---

<sup>23</sup> Os Vereadores eleitos constituirão Bancadas, sendo que cada uma delas escolherá um líder um vice-líder. O Vereador João Bosco Vaz, em 2017, era membro da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), mas a liderança era ocupada pelo Vereador Márcio Bins Ely e a vice-liderança pelo Vereador Mauro Zacher. (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017a).

<sup>24</sup> Os 5 anos como Secretário da SME eram convertidos em capital político diante dos demais Vereadores, daí essa posição simbólica de liderança da ‘bancada do esporte’.

<sup>25</sup>. A expectativa do Vereador era de que a Emenda tivesse parecer favorável e fosse aprovada pelos membros da CCJ, o que a fortaleceria em termos de consistência na votação durante a Sessão Plenária que teria como pauta as votações relacionadas ao PLCE 05/17 (continuidade da reforma administrativa).

Essa Sessão ocorreu no dia 12 de junho de 2017, com o Plenário Otávio Rocha novamente lotado, havendo predominância de pessoas contrárias à extinção da SME, uma vez que o coletivo ‘Somos Todos SME’ novamente construiu articulações para tanto. Nas manifestações da/na tribuna frente à ‘comunidade esportiva, de recreação e lazer’, foram reforçadas informações contextualizando que as condições para a aprovação da Emenda 01 na CCJ eram favoráveis. Os discursos sublinhavam, estrategicamente, que isso não ocorreu em virtude de solicitação de retirada, dias antes, por parte de representante ‘dos professores’ – estes na coalizção de ‘oposição’ –, os quais estariam receosos de que pudesse ocorrer a rejeição na Comissão, o que impediria o envio para a Sessão de votação plenária (não passaria, dessa forma, pelo crivo dos legisladores em Sessão Plenária). No ensejo da retirada da Emenda pelo Vereador João Bosco Vaz ocorre uma mudança de posição, emergindo uma rearticulação política com tom de culpabilização ‘dos professores’, como ficou explícito nas seguintes manifestações:

[Vereador André Carús (PMDB)] Até poucos dias, nós tínhamos uma emenda apregoada pelo Ver. João Bosco Vaz no processo. Por iniciativa do próprio Ver. João Bosco Vaz, essa emenda foi retirada justificadamente, porque havia um temor de que essa emenda não teria aprovação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Haveria isso (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 235).

[Vereador João Bosco Vaz (PDT)]V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Para esclarecer essa sua fala, **a minha emenda, que salvaria a SME**, tinha na Comissão de Constituição e Justiça cinco dos sete votos, e tinha aqui no plenário 21 votos, sendo que precisaria apenas de 19. Ela só foi retirada porque os professores pediram para eu retirar. **Então, os professores que assumam isso** (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 235).

[Vereador Cláudio Janta (SOLIDARIEDADE), então ‘Líder do Governo’ na Câmara] A nossa emenda construída por vários Pares desta Casa, que não estão ideologizando a questão do esporte, **porque pediram para o Bosco [Vereador João Bosco Vaz] tirar a emenda dele, e a emenda dele tira todos os apoios que aqui estão – pediram para tirar a emenda dele!** Ele tirou! Nós o convencemos a

---

<sup>25</sup> Artigo 94 do Regimento Interno (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1992).

construir novamente tudo que foi construído aqui, e ela garante a política do esporte, garante na base, nas comunidades e a sua receita (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 245, **negrito e sublinhado** nosso).

Isso fez parte do ‘jogo político’ e não é aqui avaliado como bom ou ruim, mas deve ser compreendido a partir das posições relativas do campo político considerado. Uma vez que o Vereador João Bosco Vaz (PDT) decidiu não reapresentar sua Emenda (poderia tê-lo feito depois de tramitado nas Comissões, antes da Sessão Plenária<sup>26</sup>) sinalizou outro caminho legítimo para obter lucros políticos, não mais com ‘a comunidade esportiva’ em grande medida articulada pelo coletivo ‘Somos Todos SME’ e com ‘a oposição’, mas com ‘o Governo’. Como explicou o ‘Líder do Governo’ acima, a retirada da emenda suprimiu (ou foi utilizada como justificativa para suprimir) os apoios e, destacamos aqui, em especial, o da bancada do PMDB e da própria ‘bancada do esporte’, como veremos abaixo. Nesse sentido, vale destacar que, no dia 11 de maio de 2017, o Vereador Cassiá Carpes (PP), também membro da ‘bancada do esporte’ protocolou a Emenda 02 ao PLCE 05/17 com o pleito de manter a SME (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017n), porém esta foi retirada antes da Sessão de votação, conforme consta na Ata da 65ª Sessão Ordinária (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 234).

Nesse (ou justamente em face desse) novo contexto de arranjos, dias antes da 65ª Sessão, a que pautava a reforma administrativa, ocorreu uma nova reunião de um grupo de Vereadores com o Prefeito Nelson Marchezan Júnior (PSDB). Resultou dessa reunião dois encaminhamentos, um deles por parte ‘do executivo’ e outro ‘do legislativo’. O Prefeito, no dia anterior à referida Sessão, protocolou a Mensagem Retificativa 01, na qual, entre outros assuntos, submete à apreciação da Câmara uma proposição de:

[...] adequar o nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) ao trabalho desenvolvido pela pasta, **acrescendo-se em sua nomenclatura a palavra esporte**. Dessa forma, busca-se identificar, por meio da nova denominação, uma das principais diretrizes de atuação do órgão (PREFEITURA MUNICIPAL, 2017b, **negrito** nosso).

---

<sup>26</sup> O Vereador poderia ter retirado a Emenda 01 da tramitação nas Comissões e reapresentado ela (com o mesmo teor) na sequência, porém antes das discussões gerais da Sessão Plenária, quando as Emendas apenas podem ser apreoadas pelas lideranças dos Partidos. Contudo, ele não o fez.

A construção dessa Mensagem Retificativa foi explicada, na tribuna do Plenário lotado, pelo ‘Líder do Governo’, Vereador Cláudio Janta (SOLIDARIEDADE), e pelo Vereador André Carús (PMDB), contextualizando o acordo conjunto:

[manifestação do Vereador Cláudio Janta (SOLIDARIEDADE)]: Essa Mensagem Retificativa foi construída por vários pares desta Casa, por várias pessoas envolvidas com esporte, não pessoas que descobriram o esporte agora, pessoas que, no máximo, tinham ido jogar uma bochinha na Praça Darcy Azambuja ou, quando estavam dando aula, fizeram um polichinelo. São pessoas que desenvolvem esporte há muito tempo: o Ver. José Freitas [PRB] – na sua congregação, milhares de jovens desenvolvem o esporte; o Ver. Paulinho Motorista [PSB], que, na região sul, atua na várzea de Porto Alegre; o Ver. Mauro Pinheiro [REDE], que, assim como eu, atua no campeonato municipal de várzea em Porto Alegre; o Ver. Matheus Ayres [PP]; o Ver. Moisés [PSDB]; o **Ver. Pablo [PMDB]**; o **Ver. Carús [PMDB]**; o **Ver. Cecchim [PMDB]**; o Ver. João Bosco Vaz [PDT], que foi Secretário Municipal de Esportes e Secretário da Copa; o Ver. Cássia Carpes [PP], que foi treinador, jogador, que atuou na Fundergs; o Ver. Paulo Brum [PTB]; o Ver. Luciano Marcantônio [PTB]; o Ver. Maroni [PR], que fazia artes marciais; demais Vereadores desta Casa. Vários Vereadores participaram da construção para convencer o Prefeito a incluir a Mensagem Retificativa com a importância que tem o esporte na inclusão social. O Ver. Tarciso [PSD] participou ativamente disso e nos convenceu (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 245, negrito e sublinhado nossos).

[manifestação do **Vereador André Carús (PMDB)**]: O Governo sinalizou, dito pelo Ver. Janta, uma Mensagem Retificativa para inclusão da nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. E nós estamos construindo, ainda, uma emenda conjunta para que todo o orçamento hoje destinado para a SME e as políticas públicas, hoje de competência da SME, sejam, efetivamente, aproveitadas na futura estrutura. Aí eu pergunto: nós não podemos, aqui, como Vereadores, garantir isso? Nós não temos que trabalhar pelo enxugamento da máquina, mas garantir que as políticas aconteçam? (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 235).

Sublinhamos acima o envolvimento da ‘bancada do esporte’ (dos seus quatro Vereadores). Também, em negrito, destacamos a participação da bancada do PMDB (quatro dos cinco Vereadores) que, na 46ª Sessão ocorrida no mês de maio, havia anunciado o voto pela manutenção da SME. A respeito desse no novo enredo e da mudança de posição relacional no jogo, os Vereadores da bancada do PMDB explicaram que:

[Vereador Idenir Cecchim, líder da ‘bancada do PMDB] Eu não voltei atrás no que eu disse, que a Secretaria de Esportes precisava ser mantida, e fizemos uma emenda dizendo, Ver. André Carús, que as políticas, inclusive o orçamento da Secretaria de Esportes, obrigatoriamente deverão ser mantidas, e vão ser mantidas. Agora, não estava em nenhum lugar a palavra esporte, era só desenvolvimento social (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 242).

[Vereador Mendes Ribeiro (PMDB)]: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, parabeno-o pelo pronunciamento. Eu só queria esclarecer. Como tu falaste que nós estamos apresentando uma emenda, vou ler como vai ficar: (Lê.) “**Serão mantidas todas as políticas públicas relacionadas ao esporte sem diminuição orçamentária nos programas existentes, que serão priorizados em sua execução, as de mobilização social e comunitária.**” Então, essa é a emenda

que nós vamos apresentar para que a gente possa ter políticas públicas sobre o esporte (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 242, negrito nosso).

[Vereador Mendes Ribeiro (PMDB)]: Nós fizemos um grupo de Vereadores aqui da Câmara e fomos ao Prefeito Marchezan, que nos atendeu, nos escutou. Tentamos convencê-lo, de diversas maneiras, da importância do esporte, e ele sempre resistiu, não acatava a Secretaria de Esportes. Passou um tempo, voltamos ao Prefeito, um grupo de Vereadores, entre eles, o Ver. Tarciso, que apresentou essa emenda, e lá foi exposto que eles iam unir o esporte ao desenvolvimento social. O Ver. Tarciso se manifestou que tinha alguma preocupação, mas em momento nenhum foi contra a proposta do Prefeito Marchezan. **Nós saímos da reunião com um acordo feito: iríamos votar e aprovar a emenda do desenvolvimento social ligado ao esporte** (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 266-267, negrito nosso).

A Emenda de garantia de manutenção dos programas e do orçamento das políticas de esporte, tal como descrita acima, pelo Vereador Mendes Ribeiro (PMDB), foi registrada sob o número 20 e assinada pela liderança do DEM, Vereador Reginaldo Pujol (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017u). Em relação a esse papel assumido, tal legislador fez questão de “[...] acentuar que esta emenda em que apareço como primeiro signatário é fruto de uma composição geral, tem assinatura e apoio das lideranças do PMDB, do PDT, do PROS, do PTB e inúmeras lideranças da Casa, e em especial deste jovem Vereador que o PP trouxe aqui para a Casa [...]” (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 286). Tal coalizão-posição de ‘independentes’ desconstituiu a conquista dos 19 votos que havia sido anunciada publicamente na Sessão de 25 de maio.

Sem as Emendas 01 protocolada e retirada pelo Vereador João Bosco Vaz (PDT) e 02 protocolada e retirada pelo Vereador Cassiá Carpes (PP), um grupo de representantes do coletivo ‘Somos Todos SME’ (especificamente Professores-Servidores Municipais; Lideranças comunitárias vinculadas às Unidades Recreativas de Porto Alegre; membro do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul<sup>27</sup>), na manhã do dia 12 de julho, data em ocorreram as votações da reforma, foi até o Gabinete do Vereador Tarcísio Flecha Negra (PSD), membro da ‘bancada do esporte’ e ‘liderança’ do seu Partido. O convenceram a apresentar nova Emenda durante as discussões na Sessão Legislativa. Nessa ocasião,

---

<sup>27</sup> Dados dessa reunião – que refletem a proposta de observação participante – foram registrados pelo membro do Centro da Rede CEDES do Rio Grande do Sul.

registrada em diário de campo, ficou muito claro o desconforto do Vereador, mas ele cedeu à pressão dos representantes da ‘comunidade esportiva, recreativa e de lazer’, apresentando, inicialmente a Emenda 11 ao PLCE 05/17 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017q) e, na sequência, as Subemendas 01 e 02 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017r e 2017s) à Mensagem Retificativa 01 ‘do executivo’, nas quais, em conjunto, constavam propostas de supressão para a manutenção da SME, afinal, como ele sempre argumentava, era um ferrenho defensor do esporte.

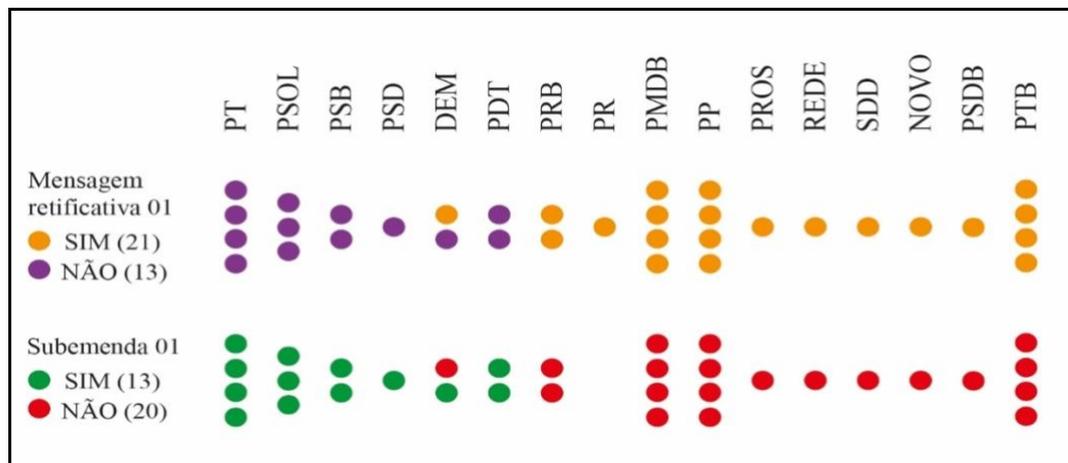
Isso, no entanto, levou o Vereador Tarcísio Flecha Negra (PSD) a ter que se justificar em público (tanto para a coalizão da ‘bancada esportiva’ articulada com ‘o Governo’, quanto para ‘a comunidade esportiva’) sobre sua participação na reunião com o Prefeito. Na Plenária, sem negar a participação no encontro, ele procurou distanciar-se da construção coletiva da Mensagem Retificativa (inserção da palavra ‘Esporte’ no título da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e da Emenda 20 (de garantia de continuidade das políticas e do orçamento, mesmo sem a existência da SME):

O Ver. Janta disse que estive nessa emenda que fizeram. **Eu não estive nessa emenda que fizeram!** Eu estive, junto com os oito Vereadores da base, com o Marchezan, para o qual falei que o esporte e a raça são as minhas bandeiras, eu não tenho como votar contra! Também falei ao Vice-Prefeito, Gustavo Paim, no gabinete do Ver. Pujol, que, se fizessem uma emenda que completasse a todos, eu votaria “sim”. Então, essa foi a minha fala (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 250, negrito nosso).

Mas na Sessão do dia 12 de julho não foi apenas o Vereador Tarcísio Flecha Negra (PSD) quem propôs, via liderança, Emenda em favor da manutenção da SME. A bancada do PT também apresentou a Emenda 17 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p), com o desígnio de complementar o que estava na pauta, pedindo a supressão da exclusão do cargo de Secretário disposto na Lei Complementar 810/2017 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017t). Apregoadas as Emendas, desenvolvidos os debates, colocadas em votação, primeiro, as proposições do Prefeito e do Vereador Tarcísio Flecha Negra (PSD), saiu vencedor ‘o Governo’, determinando a extinção definitiva da SME

(uma representação dos votos, por Partido, consta na Figura 4)<sup>28</sup>. Na sequência, colocada em apreciação a Emenda 20, essa aprovada com 33 votos favoráveis e nenhum contrário, uma vez que a SME não mais existiria.

**Figura 4: Representação da votação da Mensagem Retificativa 01 e da Subemenda 01 ao PLCE 05/17, por bancada.**



Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2017p)

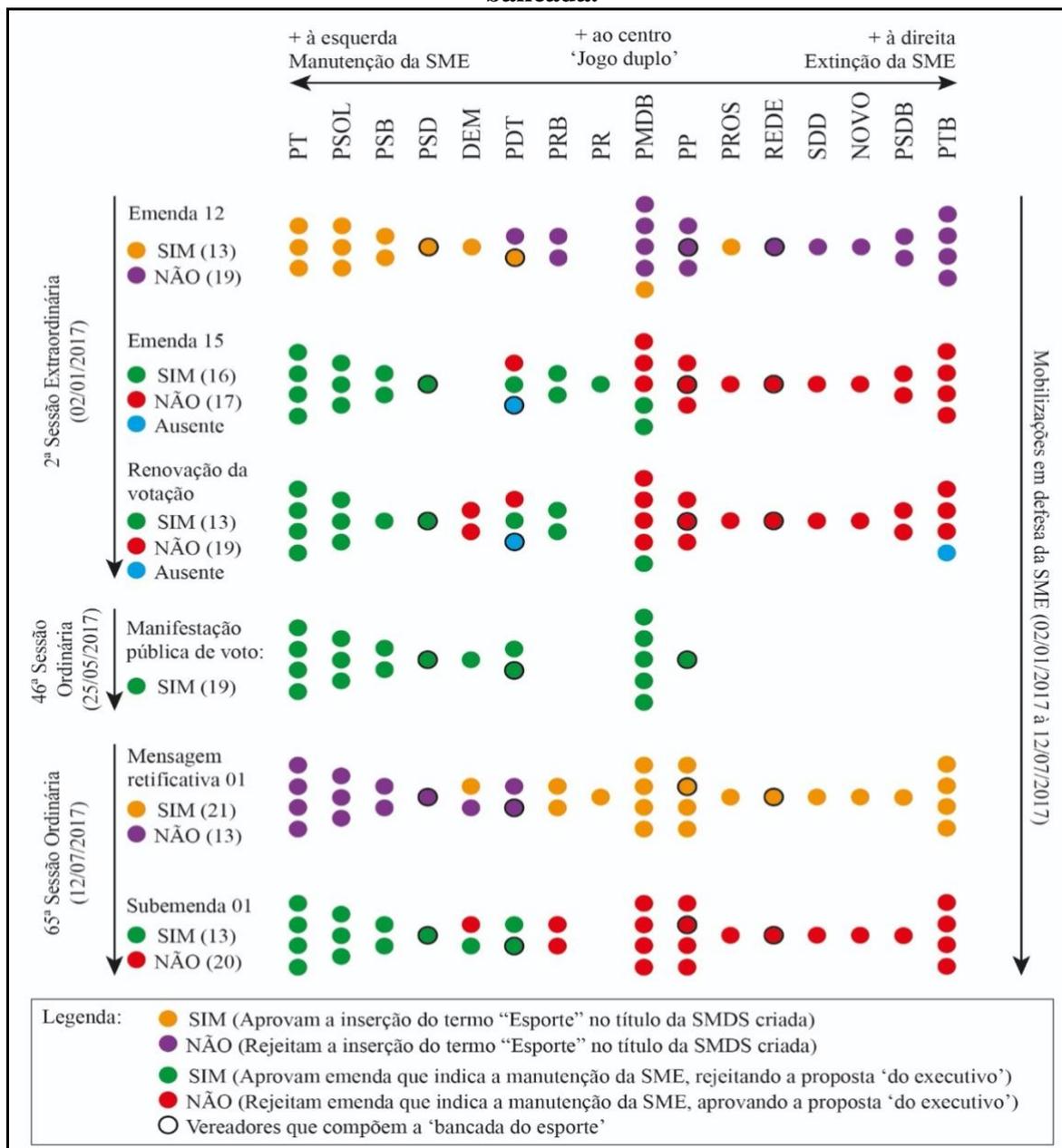
Olhando para esses resultados e as descrições anteriores que nos permitem conferir razoabilidade a eles, pudemos compreender que no jogo político e no universo simbólico estudado: uma coalização-posição da ‘oposição’ à esquerda (PT, PSOL, PSB, PSD) atuou a partir dos interesses e pressões que emanavam do setor esportivo, recreativo e de lazer no sentido de fazer crer e reconhecer sobre a relevância da SME na garantia de direitos sociais, obtendo lucros políticos disso mesmo diante da extinção, afinal o capital político dos Vereadores e bancadas é um capital que se forja e acumula na luta política, mesmo que ela não seja vitoriosa; outra coalização-posição à direita (PTB, PSDB, NOVO, SOLIDARIEDADE, REDE, PROS) esteve mais permeável aos interesses ‘do Governo’, isto é, aos interesses e princípios condizentes com as demandas do próprio campo político e suas determinações através da burocracia administrativa; e, por fim, ao centro, uma coalização-posição ‘independente’ (DEM, PDT, PRB, PR, PMDB, PP) produziu aquilo que produziu

<sup>28</sup> Foi colocada em votação a Subemenda 01 à Mensagem Retificativa 01 ao PLCE 05/2017. Uma vez rejeitada essa Subemenda, o Presidente da Sessão informou que ficaram “[...] Ficam prejudicadas a Subemenda nº 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 005/17 e as Emendas nº 11 e nº 17 ao PLCE nº 005/17” (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 271). Essas, assim, não foram votadas.

aquilo que Bourdieu (1998), ao trazer elementos para uma teoria do campo político, denomina de “jogo duplo” (p. 177), pois seus discursos e votações foram duplamente determinados e afetados, tanto em face das pressões do universo esportivo, recreativo e de lazer (resultando na Emenda de garantia de manutenção dos programas e de orçamentos, assim como a inclusão da palavra ‘Esporte’ no título da Secretaria Municipal), como do universo político (resultando em oportunidades de acesso a bens do Estado para a atuação política representativa). Uma imagem que procura sintetizar isso consta na Figura 5, abaixo.

**Figura 5 :Representação das votações/manifestações que levaram à extinção da SME,  
por**

**bancada.**



Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2017b; 2017i, 2017p)

Esse jogo duplo, vale ressaltar, não deve ser tomado como uma heresia, mas um fenômeno que nos ajuda a compreender que, ao longo do período estudado, quanto mais o coletivo do esporte, recreação e lazer ganhava capacidade de mobilização na arena política, mais poder simbólico acumulavam as bancadas ‘de centro’ para negociar com ‘o Governo’ e ampliar, legitimamente, suas possibilidades de atuar através do aparato burocrático estatal (acessar bens do Estado para fazer valer seus interesses, também frente às expectativas e interesses dos eleitores). Quanto mais pressão produziam os agentes do campo esportivo

(articulados com/pela coalizão-posição de ‘oposição’), mais determinava a necessidade ‘do Governo’ em negociar com as bancadas posicionadas ao centro, no que diz respeito a essa disputa específica relacionada às ‘emendas da SME’.

E, nessas negociações, haja visto a autoridade simbólica acumulada anteriormente (pela experiência incorporada no campo esportivo), a ‘bancada do esporte’, ao assumir, ao final, posições vinculadas à coalizão do ‘governo’ (com exceção do Vereador Tarcísio Flecha Negra que, de última hora, posicionou-se ‘na oposição’), teve papel decisivo na extinção da Secretaria associada a promessa expressa na Lei Complementar 817/2017<sup>29</sup>, garantindo as políticas e o orçamento até então existentes. A compreensível relevância de protagonismo político requerida pelo Vereador João Bosco Vaz (PDT), assim como a possibilidade dos vereadores/bancadas ‘independentes’ em capitalizar com o valor do coletivo ‘Somos Todos SME’ na relação com ‘o Governo’ evidenciam retraduzões (BOURDIEU, 1998), isto é, que as pressões da comunidade/campo foram consideradas com base noutras lutas entre coalizões-posições já existentes naquele universo político.

Fomos aprendendo como pesquisadores inseridos no processo político, não sem manifestações de contrariedade e descontentamento pela posição relacional ocupada, que uma dessas lutas envolveu a necessidade ‘do governo’ em desinstitucionalizar e desarticular o capital político ‘da oposição’. A SME, pela sua história ligada à esquerda, sobretudo o PT como mencionamos anteriormente, ainda objetivava um lugar político ‘da oposição’. Nesse sentido, fazia todo sentido o Vereador André Carús (PMDB), no início das discussões votações da ordem do dia da 65ª Sessão Ordinária, de 12 de julho de 2017, diante do Plenário lotado pelos esforços de mobilização do coletivo ‘Somos Todos SME’ articulado com/pela coalizão ‘de oposição’, como primeiro a se manifestar, escolher abordar inicialmente a SME, dizendo:

---

<sup>29</sup> No Art. 26 dessa Lei ficou registrada que “Ficam mantidas todas as políticas públicas relacionadas ao esporte nos programas existentes, especialmente os de mobilização social e comunitária, que serão priorizados em sua execução, sem diminuição orçamentária” (PORTO ALEGRE, 2017b).

E fica aqui um último recado para aqueles que se mobilizam: ninguém aqui nesta Casa é dono da mobilização social em Porto Alegre! **E ninguém vai desmoralizar aqueles Vereadores que têm a sua independência.** Se o PT acha que manda na mobilização dos municipais e das comunidades, então que morra abraçado com teses surradas, com teses vencidas e que muitas vezes colocam em xeque a seriedade do trabalho dos demais Vereadores (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2017p, p. 236, negrito nosso).

Manifestações como essas nos levaram a compreender que a extinção da Secretaria envolveu a desinstitucionalização de um capital político considerado da ‘oposição’ no aparato administrativo. Por isso a participação da ‘bancada do esporte’ nos pareceu central no jogo político, pois ela posicionaria a ação coletiva mais ‘ao centro’ e, dessa forma, com outros valores/pesos na relação com ‘o governo’. E, ao afirmarmos isso, não pretendemos demonizar as práticas políticas, nem tampouco o universo da política, pois estamos reconhecemos que cada posição relativa incorpora um sentido do jogo, sentido esse que possibilita que os políticos/bancadas prevejam suas tomadas de posições frente aos/às outros/as.

Com essa última análise temos condições para afirmar que seria um grande erro reduzir a constituição de significados da ação coletiva ‘Somos Todos SME’, no contexto legislativo, apenas na relação com a demanda do executivo, tendo em conta a força do capital econômico. Na linha do que Bourdieu (1998, p. 175) argumentou, seria subestimar a autonomia e eficácia de tudo o que acontece no campo político e reduzir sua história. As descrições e análises que trouxemos até aqui mostram isso. As lutas relacionadas à SME colocaram em ação os interesses ‘do governo’ em diminuir a máquina administrativa diante de razões econômicas que lhes faziam sentido. Isto esteve sempre presente, mas ‘o governo’ também tinha a oportunidade de desinstitucionalizar um capital político ‘da oposição’ representado pela SME. Ao mesmo tempo os vereadores da ‘bancada do esporte’, na relação com ‘a oposição’ e com ‘o governo’ lutavam por seus interesses políticos, sem deixar de colocar a relevância e a importância do esporte. A possibilidade de lucros políticos ao acessar bens do Município pelos vereadores/bancadas ‘independentes’ esteve presente e crescia na medida em que o coletivo ‘Somos Todos SME’ se fortalecia. Não menos importante era o interesse das coalizões de ‘oposição’ – e estivemos posicionados aqui – em garantir direitos

sociais de modo universal e, ao fazer isso, manter possibilidades de acesso a bens do Município no aparato e capitalizar politicamente com a luta.

### **Considerações Finais**

Iniciamos o presente artigo colocando que a extinção da SME reascendeu e atualizou os debates e as disputas relacionadas ao significado do esporte, recreação e lazer na estrutura político-burocrática do município de Porto Alegre. Ao longo do presente texto viemos tratando disso, trazendo descrições, análises e interpretações relacionadas ao período de 02 de janeiro e 12 de julho de 2017, com destaque para aquilo que ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores. Com base numa experiência de participação observante e levantamentos de documentos, implicados por questões teórico-conceituais da obra de Pierre Bourdieu, fomos abrindo interrogações e procurando respondê-las em vista da problematização inicial.

Pudemos compreender que, no universo estudado, a constituição de significados do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção de interesse público-social se relaciona com a sua capacidade de se afirmar como meio/ferramenta, sendo um campo de valor agregado, colocando o direito ao esporte e lazer como direitos acessórios de outras questões (educação, saúde, segurança pública, assistência social). Contudo, apesar de figurar como uma agenda com valor positivo no universo político estudado (não há um debate sobre isso), esse campo de intervenção não foi apontado pelo executivo para ter uma estrutura de ‘primeiro escalão’, nos levando a estudar a sua força política como setor organizado para sustentar maior apropriação do aparato administrativo municipal e seus recursos.

Avançamos no estudo nesse sentido, procurando entender a força política através da constituição de significados da ação coletiva ‘Somo Todos SME’ como forma de atuação política para lutar pela manutenção da SME. Concluímos que seria muito simplista afirmar que o significado de tal ação coletiva estaria apenas relacionado ao desmonte proposto pelo capital econômico e pelo executivo municipal. Os interesses econômicos estiveram presentes

no campo político, mas vários outros também foram sentidos e, de alguma forma, atuaram até a decisão de extinção da Secretaria, sendo importante salientar que a compreensão da tessitura do jogo político - e suas implicações sobre a significação da ação coletiva - se relacionava com as diferentes coalizões-posições ('oposição', 'independentes' e 'governo').

Dito isso, ao retomarmos nossa interrogação inicial (o que esteve em jogo no contexto legislativo, sem entender isso como um problema ou carência de legitimidade) podemos concluir foram menos os significados do esporte, recreação e lazer como campo de intervenção e mais os significados da ação coletiva que se colocava de maneira crescentemente articulada na cena pública para demandar a manutenção da SME. Essa ação coletiva posicionada na coalizão de 'oposição' teve valores cambiantes na relação com os interesses da 'bancada do esporte', da coalizão de vereadores/bancadas 'independentes' e do 'governo'. Quando esteve mais próximo, digamos assim, da 'bancada do esporte' e dos vereadores 'independentes', teve força política para aprovar emenda que impediria a extinção da Secretaria, mas essa aproximação também fazia parte do jogo. No limite, importa dizer que a força política do campo esportivo, recreativo e de lazer esteve mais atrelada a quem se apropriava simbolicamente da ação coletiva do que a relevância da intervenção pública-social.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Silvia Cristina Franco. **Políticas públicas de lazer e participação cidadã: entendendo o caso de Porto Alegre**. 2003. 192f. Tese (doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BAULER, Silvia Regina Goginho Bauler. **O futebol faz rolar mais do que uma bola: um estudo sobre os significados do futebol numa periferia urbana**. 2004. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

BELLO, Marieni. **Atividade física para idosos em Porto Alegre: um estudo dos programas da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME**. 2004. 105f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

BIELAWSKI, Flávia Regina Tavares Nunes. **As vivências de lazer com os idosos no Parque Alim Pedro**: um estudo etnográfico. 2018. 110f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

BOURDIEU, Pierre. A demissão do Estado. *In*: BOURDIEU, Pierre (coord.). **A miséria do mundo**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 215-223

\_\_\_\_\_. Cultura e política. *In*: \_\_\_\_\_. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007. p. 371-447.

\_\_\_\_\_. Da casa do rei à razão de Estado: um modelo da gênese do campo burocrático. *In*: WACQUANT, Löic. **O Mistério do Ministério**: Pierre Bourdieu e política democrática. Rio de Janeiro: Revan, 2005b. p. 43-70

\_\_\_\_\_. **Esboço de auto-análise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005a.

\_\_\_\_\_. Espírito de Estado: Gênese e estrutura do campo burocrático. *In*: BOURDIEU, Pierre (coord.). **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 9. ed. Campinas: Papirus, 1996. p. 91-135

\_\_\_\_\_. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 193-216, Jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Representação política: elementos para uma teoria do campo político. *In*: \_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 163-206

\_\_\_\_\_. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 09 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Cidade. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm). Acesso em: 09 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Idoso. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: 09 dez. 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre**. Resolução nº 1178 de 16 de julho de 1992. Porto Alegre, 1992. Disponível em: <http://legislacao.camarapoa.rs.gov.br/wp-content/uploads/documents/regimento/Regimento%20da%20C%3%A2mara%20Municipal%20de%20Porto%20Alegre%20atualizado%20R2537.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Ata da Sessão de Instalação da Décima Sétima Legislatura, em 1º-01-2017**. Porto Alegre, 2017a. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sessoes\\_plenarias/270/Sess%3%A3o\\_de\\_Instala%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_XVII\\_Legislatura\\_-\\_01\\_de\\_janeiro\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sessoes_plenarias/270/Sess%3%A3o_de_Instala%C3%A7%C3%A3o_da_XVII_Legislatura_-_01_de_janeiro_de_2017.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Porto Alegre. **Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, em 02-01-2017.** Porto Alegre, 2017b. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/272/002%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Extraordin%C3%A1ria\\_da\\_1%C2%AA\\_SLE\\_-\\_02\\_de\\_janeiro\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/272/002%C2%AA_Sess%C3%A3o_Extraordin%C3%A1ria_da_1%C2%AA_SLE_-_02_de_janeiro_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Emenda 12 ao PLCE 12/2016.** I - Dá-se nova redação aos incisos I dos Art.4º e 5º do PLCE 12/16. Porto Alegre, 2017c. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PROC2750E12\\_2016\\_12\\_21\\_15\\_28\\_29\\_760.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PROC2750E12_2016_12_21_15_28_29_760.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Emenda 15 ao PLCE 12/2016.** Porto Alegre, 2017d. Disponível em: [http://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PROC2750E15\\_2016\\_12\\_21\\_16\\_23\\_38\\_160.pdf](http://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PROC2750E15_2016_12_21_16_23_38_160.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Requerimento 19/2017.** Solicita a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Direito Social ao Esporte, Lazer e Recreação. Porto Alegre, 2017e. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130593/REQ\\_19\\_2017\\_2017\\_01\\_19\\_13\\_38\\_49\\_402.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130593/REQ_19_2017_2017_01_19_13_38_49_402.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Porto Alegre. **Ata da Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 16-02-2017.** Porto Alegre, 2017f. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes\\_plenarias/279/documentos/1448/download](https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes_plenarias/279/documentos/1448/download). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 23-3-2017.** Porto Alegre, 2017g. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/294/021%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Ordin%C3%A1ria\\_-\\_23\\_de\\_mar%C3%A7o\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/294/021%C2%AA_Sess%C3%A3o_Ordin%C3%A1ria_-_23_de_mar%C3%A7o_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 27-3-2017.** Porto Alegre, 2017h. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/295/022%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Ordin%C3%A1ria\\_-\\_27\\_de\\_mar%C3%A7o\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/295/022%C2%AA_Sess%C3%A3o_Ordin%C3%A1ria_-_27_de_mar%C3%A7o_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 06-4-2017.** Porto Alegre, 2017i. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/301/027%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Ordin%C3%A1ria\\_-\\_06\\_de\\_abril\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/301/027%C2%AA_Sess%C3%A3o_Ordin%C3%A1ria_-_06_de_abril_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_, Porto Alegre. **Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 17-4-2017.** Porto Alegre, 2017j. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/306/030%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Ordin%C3%A1ria\\_-\\_17\\_de\\_abril\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/306/030%C2%AA_Sess%C3%A3o_Ordin%C3%A1ria_-_17_de_abril_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Porto Alegre. **Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 18-5-2017.** Porto Alegre, 2017k. Disponível em:

[https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes\\_plenarias/328/043%C2%AA\\_Sess%C3%A3o\\_Ordin%C3%A1ria\\_-\\_18\\_de\\_maio\\_de\\_2017.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/sesoes_plenarias/328/043%C2%AA_Sess%C3%A3o_Ordin%C3%A1ria_-_18_de_maio_de_2017.pdf). Acesso em: 04 fev. 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Porto Alegre. Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 25-5-2017.** Porto Alegre, 2017l. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes\\_plenarias/333/documentos/1500/download](https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes_plenarias/333/documentos/1500/download). Acesso em: 04 fev. 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Porto Alegre. Emenda nº 01. Proc. nº 1433/17, PLCE nº 05/17.** Porto Alegre, 2017m. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PROC1433E01\\_2017\\_05\\_22\\_14\\_40\\_15\\_040.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PROC1433E01_2017_05_22_14_40_15_040.pdf). Acesso em 04 fev. 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. Emenda 02 ao PLCE 05/2017, processo 1433/17.** Fica alterado o art.13, do PLCE nº 1433/17... Porto Alegre, 11 de maio de 2017n. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PROC1433E02\\_2017\\_05\\_22\\_15\\_12\\_33\\_183.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PROC1433E02_2017_05_22_15_12_33_183.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Requerimento apresentado pelo Vereador João Bosco Vaz.** Processo 1471/17, Req. 115. Porto Alegre, 2017o.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Porto Alegre. Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, em 12-7-2017.** Porto Alegre, 2017p. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes\\_plenarias/355/documentos/1524/download](https://www.camarapoa.rs.gov.br/sesoes_plenarias/355/documentos/1524/download). Acesso em: 04 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Emenda 11 ao PLCE nº 005/17.** Exclui o inciso III do art. 13, do PLCE nº 05, Exclui do inciso I do artigo 17, a referência ao inciso III do artigo 13 do PLCE nº 005/17...2017q. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA\\_10\\_-\\_PLCE\\_005\\_-\\_2017\\_2017\\_07\\_12\\_15\\_34\\_16\\_287.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA_10_-_PLCE_005_-_2017_2017_07_12_15_34_16_287.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Subemenda 1 à mensagem retificativa ao PLCE 005/2017.** Altera o inciso I do art.3º, excluindo o termo "Esporte". Porto Alegre, 2017r. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/SUBEMENDA\\_01\\_-\\_PLCE\\_005\\_-\\_2017\\_2017\\_07\\_12\\_15\\_35\\_53\\_351.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/SUBEMENDA_01_-_PLCE_005_-_2017_2017_07_12_15_35_53_351.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Subemenda 2 à mensagem retificativa ao PLCE 005/2017.** Altera o inciso I do art. 4º, excluindo o Esporte da "SMDSE". Porto Alegre, 2017s. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/SUBEMENDA\\_02\\_-\\_PLCE\\_005\\_-\\_2017\\_2017\\_07\\_12\\_15\\_36\\_50\\_779.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/SUBEMENDA_02_-_PLCE_005_-_2017_2017_07_12_15_36_50_779.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Emenda 17 ao PLCE nº 005/17.** Suprime o inciso IV do artigo 13º da Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro, de 2017, ficando ripristinados os efeitos do artigo 3º da Lei 7.330, de 05 de outubro de 1993. Porto Alegre, 2017t. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA\\_17\\_-\\_PLCE\\_-005\\_-\\_2017\\_2017\\_07\\_13\\_11\\_00\\_03\\_748.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA_17_-_PLCE_-005_-_2017_2017_07_13_11_00_03_748.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. Emenda 20 ao PLCE nº 005/17.** Porto Alegre, 12 de julho de 2017u. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA\\_20\\_-\\_PLCE\\_005\\_-\\_2017\\_2017\\_07\\_13\\_11\\_02\\_35\\_237.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/EMENDA_20_-_PLCE_005_-_2017_2017_07_13_11_02_35_237.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Porto Alegre. **Seção de registros e anais - DL. XVII Legislatura - 2017/2020**. Porto Alegre, 2018. Vereadores. Disponível em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/legislatura/7/1565950429.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CANAN, Felipe. **Compreendendo o direito ao esporte no Brasil: constitucionalização, teleologia e dogmática**. 2018. 504f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física - Universidade Estadual de Maringá/Universidade Estadual de Londrina, Maringá, 2018.

CUNHA, Maria Luiza Oliveira. **As práticas corporais e esportivas nas praças e parques públicos da cidade de Porto Alegre (1920-1940)**. 2009. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FEIX, Eneida. **Lazer e cidade na Porto Alegre do início do século XX: a institucionalização da recreação pública**. 2003. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2003.

FORELL, Leandro. **Participando na cidade: um estudo etnográfico sobre a participação em Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Parque Araribóia em Porto Alegre/RS**. 2014. 181 fl. Tese (doutorado em Ciências do Movimento Humano) - Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

GOMES, Christianne Luce. **Significados de recreação e lazer no Brasil: reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964)**. 322 fl. 2003. Tese (doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

\_\_\_\_\_. **Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LAZZARI, André. **Heterogeneidade de significados da prática futebolística num programa social esportivo: possibilidades de articulações e de sustentação do programa**. 2013. 135f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MARTINS, Mariane Goettert. **Campeonato municipal de futebol de várzea de Porto Alegre: uma abordagem sócio-histórica (1993-2014)**. 2016. 164f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MAYBORODA, Fabiana Gazzotti. **Os Jardins de Recreio em Porto Alegre/RS: uma análise da relação entre a política pública e a constituição de uma Educação na República (1920 a 1950)**. 2017. Mestrado (Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

MERTINS, Filipe Fuhrmann. **Políticas públicas de esporte e lazer no Rio Grande do Sul: um estudo diagnóstico**. 2013. 158f. Dissertação (Mestrado em Inclusão Social e Acessibilidade) – Programa de Pós-Graduação em Inclusão Social e Acessibilidade, Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2013.

MOLINA, Rosane M. Kreuzburg. **Las políticas sociales y la educación social**. El impacto de las políticas sociales en las comunidades urbanas de la ciudad de Porto Alegre: estudio de un caso. Tesis Doctoral. División de Ciencias de la Educación. Departamento de Teoría e Historia de la Educación. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1997.

MYSKIW, Mauro. **Nas controvérsias da várzea**: trajetórias e retratos etnográficos em um circuito de futebol da cidade de Porto Alegre. 2012. 415f. Tese (Doutorado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

PACHECO, Cindy Laupe Amaral Pacheco. **Trajetoórias de mobilizações de associações e fundações sem fins lucrativos na implementação de políticas públicas de esporte nos municípios de Canoas e Porto Alegre**. 2019. 138f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

PORFIRO, Muriel. **Marchezan anuncia plano de cortar 14 secretarias em Porto Alegre**. 2016. Portal G1. RBSTV, Rio Grande do Sul. Publicado em 09 dez. 2016. Acesso em: 10 dez. 2019. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/marchezan-anuncia-plano-de-cortar-14-secretarias-em-porto-alegre.html>.

PORTO ALEGRE, Lei complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017. **Diário Oficial de Porto Alegre**, Porto Alegre, a. 21, ed. 5416, 5 jan. de 2017a.

\_\_\_\_\_, Lei complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017. **Diário Oficial de Porto Alegre**, Porto Alegre, a.22, ed. 5579, 30 ago. de 2017b.

\_\_\_\_\_, Lei Orgânica de Porto Alegre. **Diário Oficial do Estado**, DO 04/04/1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7330, 05 de outubro de 1993**. Cria a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME, e dá outras providências. Porto Alegre, 1993. Disponível em: [https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/governo\\_municipal/usu\\_doc/normas\\_de\\_criacao-sme.pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/governo_municipal/usu_doc/normas_de_criacao-sme.pdf). Acesso em: 10 dez. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL. Porto Alegre. **Projeto de Lei Complementar do Executivo 012/2016**. Cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema. Porto Alegre, 2016. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PLCE\\_012-16\\_-\\_Minuta\\_PL\\_reforma\\_administrativa\\_-\\_Pr%C3%B3xima\\_Gestao\\_-\\_Marchezan.doc](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/130181/PLCE_012-16_-_Minuta_PL_reforma_administrativa_-_Pr%C3%B3xima_Gestao_-_Marchezan.doc). Acesso : 21 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre. **Projeto de Lei Complementar do Executivo 005/2017**. Dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal, extingue Secretarias Municipais, incorpora as competências das Secretarias extintas nas Secretarias Municipais criadas pela Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017... Porto Alegre, 10 de maio de 2017a. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PLCE\\_005-17\\_Projeto\\_reestrutura%C3%A7%C3%A3o\\_revisado\\_%281%29\\_%281%29.doc](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/PLCE_005-17_Projeto_reestrutura%C3%A7%C3%A3o_revisado_%281%29_%281%29.doc). Acesso em: 21 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL. Porto Alegre. Ofício nº 1178 do Gabinete do Prefeito. **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar 005/2017**, que dispõe acerca da reorganização da administração pública municipal. Porto Alegre, 11 de julho de 2017b. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/MRPLCE005\\_2017\\_2017\\_07\\_12\\_10\\_52\\_44\\_920.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/131722/MRPLCE005_2017_2017_07_12_10_52_44_920.pdf). Acesso em: 05 de fev. de 2018.

PROGRAMA ESFERA PÚBLICA. Debate sobre a extinção da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre. **Rádio Guaíba**. áudio gravado pelos autores (1:19:05). Porto Alegre, 23 de março de 2017.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 1989.

RODRIGUES, Ana Luisa Madruga de. **Estar sendo idoso na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer**: modos de viver o envelhecimento no jogo do câmbio. 2015. 212f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

RODRIGUES, Rejane Penna. **O lazer nas políticas públicas participativas de Porto Alegre**: estudo das gestões municipais de 1994 a 2004. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer da cidade de Porto Alegre. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho. (ed.). **Lazer e Esporte**: Políticas Públicas. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 157-173.

SANTOS, Flávia da Cruz. **Procurando o lazer na constituinte**: sua inclusão como direito social na Constituição de 1988. 2011. 178f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

SANTOS, Hamilton Toldo. **A democratização do esporte e lazer em Porto Alegre**: um estudo das Políticas Públicas no período de 1989 a 2000. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SCHAFF, Ismael Antonio Bacellar. **Formação permanente e suas relações com a prática do professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre**. 2010. 275f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SOMOS TODOS SME. Fórum em defesa da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre. **Carta de Porto Alegre para o Esporte, a Recreação e o Lazer**. Porto Alegre, 2017. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/gesef/uploads/CARTA\\_POA\\_ESPORTE\\_RECREACAO\\_LAZER.pdf](https://www.ufrgs.br/gesef/uploads/CARTA_POA_ESPORTE_RECREACAO_LAZER.pdf). Acesso em: 05 fev. 2018.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; BERNABÉ, Andressa Peloi. Lazer e políticas públicas no século XXI. In: MOREIRA, Wagner Wey; SILVA, Junior Vagner Pereira da. **Lazer e esporte no século XXI**: novidades no horizonte? (org.). Curitiba: Intersaberes, 2018. p. 125-154.

STIGGER, Marco Paulo *et al.* Investimentos e desinvestimentos nas políticas públicas de esporte e lazer em Porto Alegre: da criação da SME até a sua extinção. In: STIGGER, Marco Paulo; MYSKIW, Mauro. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer**: olhares e experiências na perspectiva do direito social. Ijuí: Editora Unijuí, 2019. p. 23-48.

\_\_\_\_\_. **Administração de parques públicos e democracia**: Um estudo de caso na área de políticas públicas para o lazer numa perspectiva democrática. 1992. 154 f. Dissertação

(Mestrado em Educação Física) - Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1992.

\_\_\_\_\_. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005.

WACQUANT, Loïc. **Corpo e Alma**: Notas etnográfica de um aprendiz de boxe. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

**Endereço dos(as) Autores(as):**

Mauro Myskiw

Endereço Eletrônico: [mmyskiw@hotmail.com](mailto:mmyskiw@hotmail.com)

Luis Felipe Silveira

Endereço Eletrônico: [luisfelipe.silveira@gmail.com](mailto:luisfelipe.silveira@gmail.com)

Cindy Laupe Amaral Pacheco

Endereço Eletrônico: [cindyamaralpacheco@yahoo.com.br](mailto:cindyamaralpacheco@yahoo.com.br)

Carolina Caneva da Silva

Endereço Eletrônico: [carolcaneva@gmail.com](mailto:carolcaneva@gmail.com)

Marco Paulo Stigger

Endereço Eletrônico: [stigger.mp@gmail.com](mailto:stigger.mp@gmail.com)

Raquel da Silveira

Endereço Eletrônico: [raqufrgs@gmail.com](mailto:raqufrgs@gmail.com)